Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 17 de Agosto de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VII | Nº 1663

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONISUL

CONISUL
DECISÃO

Alteração em Ata de Registro de Preços

Considerando requerimento formulado junto a esse Consórcio pela empresa abaixo identificada, e considerando a comprovação efetiva de ruptura do equilíbrio econômico e financeiro da empresa quanto aos preços ofertados na ocasião do certame licitatório e os atualmente obtidos junto a seus fornecedores, **FICA AUTORIZADA** a alteração da Ata de Registro de Preços da seguinte forma:

Preços Registrados em Favor da Empresa **"CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA."**

Produtos e Novos Preços Registrados

ITEM 208 - PREDNISOLONA 3MG/ML
NOVO PREÇO REGISTRADO: R$ 3,47

ITEM 308: METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML
NOVO PREÇO REGISTRADO: R$ 0,28

Eldorado/MS, 15 de agosto de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Presidente do CONISUL

Publicado por:
Edina Brindarolli
Código Identificador:0658C92C

CONISUL
DECISÃO

Alteração em Ata de Registro de Preços

Considerando requerimento formulado junto a esse Consórcio pela empresa abaixo identificada, e considerando a comprovação efetiva de ruptura do equilíbrio econômico e financeiro da empresa quanto aos preços ofertados na ocasião do certame licitatório e os atualmente obtidos junto a seus fornecedores, **FICA AUTORIZADA** a alteração da Ata de Registro de Preços da seguinte forma:

Preços Registrados em Favor da Empresa:
"DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA"
Produto e Novo Preço Registrado

Item	Produto	Novo Preço (R$)
2	ÁCIDO FÓLICO 5MG	0,04
25	AMOXILINA 250 MG/ML	2,30
39	BENZILPENICILINA B. 1200 ui + DIL	3,61
72	CETOCOZANOL 200 MG	0,14
116	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG	0,55
140	HID. DE AL. 35,6 MG/ML + HID. MAG. 37 MG/ML	1,65
147	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20 MG	0,09
162	LORATADINA 10 MG	0,07
166	MEBENDAZOL 10 MG	0,04
182	NEOMICINA 5MG/G + BACIT. 250	1,04
281	CARBONATO DE CALCIO 150 MG	0,07
284	CETOCOZANOL CRÈME C/ 30G	1,23
285	CIMETIDINA 200 MG	0,11
291	ERITOMOCINA 50 MG/ML	4,44
330	CLORIDRATO DE METOCLOP. 10 MG	0,30
433	DEXAMETASONA	0,78
457	HALOPÉRIDOL 50MG/ML	0,90

Eldorado/MS, 16 de agosto de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Presidente do CONISUL

Publicado por:
Edina Brindarolli
Código Identificador:AC479415

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 922/2015.

PREGÃO PRESENCIAL N° 086/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 054898/2015.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIAL DE ALIMENTOS NADESHIKO LTDA – Contratada.
CNPJ: 17.246.459/0001-72
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 922/2015 rescindir o Contrato de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 922/2015, no valor de R$ 36.133,66 (trinta e seis mil cento e trinta e três Reais e sessenta e seis Centavos), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 086/2015.
Dotação Orçamentária:
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Dpto. de Praças de Jardins.
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
20.606.0002.2015.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
02.08.00 – Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico.
11.334.0002.2100.0000 – Manut. das Atividades do Gabinete do Secretario.
02.12.00 – Sec. Mun. de Meio Ambiente.
18.542.0012.2099.0000 – Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção de Coordenação de Ensino Fundamental.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Antônio Ângelo Garcia dos Santos - Inocência

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

04.122.0002.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. de Gestão.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2005.0000 – Piso Básico Variável – PBV II – Beneficio Eventual.
08.244.0003.2138.0000 – Piso de Alta Complexidade – PAC I.
08.244.0003.2134.0000 – Piso Básico Variável II – PBV II.
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade – PFMC.
08.244.0003.2129.0000 – Piso Básico Fixo – PBF.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 04 de Agosto de 2016.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Terumi Yamashita - Sócia – Proprietária
CPF: 148.318.051-49

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:7473AF85

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 968/2016.

PREGÃO PRESENCIAL N° 112/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 055686/2015.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LOKAÇAMBA GERENCIAMENTOS DE RESIDUOS LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 17.177.302/0001-32
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 968/2016 rescindir o Contrato de locação de caçambas estacionárias, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 968/2016, no valor de R$ 16.895,00 (dezesseis mil oitocentos e noventa e cinco Reais), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 112/2015.
Dotação Orçamentária:
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.14 – Locação Bens Móveis de Outras Natureza e Intangíveis.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Departamento de Limpeza Publica.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 05 de Julho de 2016.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Fernando Augusto da Silva – Sócio Proprietário
CPF: 065.593.348-48

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:72B73A33

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2016

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à inexigibilidade de licitação a favor da contratação DIRETA da empresa ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DE FUTEBOL DE AMAMBAI – AAFA – AMAMBAI-MS inscrita no CNPJ nº 09.579.934/0001-02, com endereço na Rua Januário de Lima, 600, Vila Limeira, CEP 79.990-000, Amambai - MS, e da consulta apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo Presidente da AAFA o Sr. EDIVALDO SIQUEIRA BENITES, inscrito no RG sob o n° 092587254-1 – Serviço de Identificação do Exercito, e no CPF sob o n° 541.967.871-34, residente e domiciliado na Avenida Coronel Valencio de Brum, n° 1584, Vila Limeira, CEP 79.9990-000 Amambai – MS.
OBJETO: **"Prestação de Serviços de Arbitragem para o XXIV jogos TERCOLEGIAIS 2016", conforme calendário da SEMED.** Também anexamos a proposta efetuada pela empresa, única prestadora de serviço em nosso município, conforme comunicação interna da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no que dispõe o *caput* do art. 25, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR: **R$23.400,00 (vinte e três mil quatrocentos reais).**
EXECUÇÃO: conforme calendário da SEMED
PRAZO: 03 (três) meses.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais, com recursos próprios, do orçamento vigente do Município de Amambai.
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.
12.361.0006.2027.0000 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. REDE E VIDA ESCOLAR.
FORO: Comarca de Amambaí/MS

Amambai - MS, Em 11 de Agosto de 2016.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3415CE83

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1171/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000060194/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO:
ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DE FUTEBOL DE AMAMBAI – AAFA – AMAMBAI – MS.
CNPJ nº 09.579.934/0001-02
OBJETO: **"Prestação de Serviços de Arbitragem para o XXIV jogos TERCOLEGIAIS 2016", conforme calendário da SEMED**.
VALOR: **R$23.400,00 (vinte e três mil quatrocentos reais).**
PRAZO: O prazo da prestação ora contratada será de 03 (três) meses, sem interrupção e prorrogável na forma da Lei.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.39.05 Serviço Técnico Profissionais com recursos próprios, do orçamento vigente do Município de Amambai.
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.
12.361.0006.2027.0000 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. REDE E VIDA ESCOLAR.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 11 de Agosto de 2016.
Assinam:
SERGIO DIOZEBIO BARBOSA – Prefeito Municipal.
CPF nº 468.568.899-68
EDIVALDO SIQUEIRA BENITES – Presidente da Associação
CPF nº 541.967.871-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5158E8F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Pregão Presencial – SRP nº. 049/2016

Considerando os fatos ocorridos no âmbito do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial - SRP**, autuado sob o **nº. 049/2016**, processo administrativo protocolado sob o nº. 059541/2016, e ainda, tendo em vista o Parecer Jurídico emanado da

Procuradoria Geral do Município, anexo a este Termo, **ANULO por ilegalidade** o procedimento licitatório em epígrafe, consubstanciado no que dispõe o ***art. 18***, ***caput***, do ***Decreto Federal nº. 3.555/00*** e, subsidiariamente o ***art. 49, caput,*** da ***Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei Geral de Licitações***.

Em consequência, considere-se iniciado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, contados a partir da publicação deste ato administrativo na Imprensa Oficial, conforme preceitua o ***art. 109, I, "c",*** da ***Lei Geral de Licitações***.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Amambai-MS, em 15 de julho de 2016.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai - MS

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:077039EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 883/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 053675/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADE DE PREÇO Nº 010/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
DIEGO ARQUITETURA PLANEJAMENTO E INCORPORAÇÕES LTDA – Contratada.
CNPJ: 12.870.32/0001-53.
Objeto: Encerramento do contrato nº 883/2015.
VALOR; R$ 1.875,00 (um mil oitocentos e setenta e cinco Reais).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção do Salário Educação.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. Rede e Vida Escolar.

Amambai - MS, Em 22 de Julho de 2016.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Diego Pinto Martins – Diretor Administrativo
CPF: 005.126.531-19

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8FA329D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 898/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 054168/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA FRANCO ME – Contratada.
CNPJ: 03.561.378/0001-52
Objeto: Encerramento do contrato nº 898/2015.
VALOR; R$ 9.060,00 (nove mil e sessenta Reais).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.14.00 – Secretaria Mun. De Desporto e Cultura.
3.3.90.39.41 – Fornecimento de Alimentação.
13.392.0013.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Dpto de Material e Patrimônio.
02.07.00 - Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto Rede e Vida Escolar.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Departamento de Limpeza Publica.
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2008.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Especial Ação Comunitária.
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerencia de Agropecuária.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.

Amambai – MS 22 de Julho de 2016.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Terezinha de Jesus Oliveira Franco – Proprietária
CPF: 407.464.291-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6AE32E2F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 920/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 054898/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONFEITARIA COMPASUL LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 00.193.508/0001-53
Objeto: Encerramento do contrato nº 920/2015.
VALOR; R$ 1.191,20 (um mil cento e noventa e um Reais e vinte Centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
08.244.0003.2128.0000 – Piso de Alta Complexidade – PAC I.
08.244.0003.2129.0000 – Piso Básico Fixo – PBF.
08.244.0003.2005.0000 – Piso Básico Variável – PBV II – Beneficio Eventual.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
08.244.0003.2134.0000 – Piso Básico Variável II – PBV II.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Dpto. de Praças e Jardins.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção de Coordenação de Ensino Fundamental.
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
04.122.0002.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete de Secret. de Gestão.
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
20.606.0002.2015.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.

Amambai - MS, Em 04 de Agosto de 2016.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Wesley Nogueira de Lima - Sócio – Proprietário
CPF: 558.180.561-04

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:14A28AB1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 921/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 054898/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CELSO NEVES FARIAS - EPP – Contratada.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Encerramento do contrato nº 921/2015.
VALOR; R$ 9.185,23 (nove mil cento e oitenta e cinco Reais e vinte e três Centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção de Coordenação de Ensino Fundamental.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
08.244.0003.2134.0000 – Piso Básico Variável II – PBV II.
08.244.0003.2005.0000 – Piso Básico Variável – PBV II – Beneficio Eventual.
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade – PFMC.
08.244.0003.2129.0000 – Piso Básico Fixo – PBF.
08.244.0003.2128.0000 – Piso de Alta Complexidade – PAC I.
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
20.606.0002.2015.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
02.08.00 – Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico.
11.334.0002.2100.0000 – Manut. das Atividades do Gabinete do Secretario.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
04.122.0002.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. de Gestão.
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção de Coordenação de Ensino Fundamental.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Dpto. de Praças e Jardins.
02.12.00 – Sec. Mun. de Meio Ambiente.
18.542.0012.2099.0000 – Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.

Amambai - MS, Em 04 de Agosto de 2016.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Celso Neves Farias – Proprietário
CPF: 325.357.831-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:DD461116

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 996/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 056234/2016
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONFEITARIA COMPASUL LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 00.193.508/0001-53
Objeto: Encerramento do contrato nº 996/2016.
VALOR; R$ 19.486,70 (dezenove mil quatrocentos e oitenta e seis Reais e setenta Centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE.

Amambai - MS, Em 22 de Julho de 2016.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Wesley Nogueira de Lima – Sócio - Proprietário
CPF: 558.180.561-04

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3D405CFF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 997/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 056234/2016
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CELSO NEVES FARIAS - EPP – Contratada.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Encerramento do contrato nº 997/2016.
VALOR; R$ 134.194,87 (cento e trinta e quatro mil cento e noventa e quatro Reais e oitenta e sete Centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0017.2075.0000 – Gestão da Merenda Escolar – MUNÍPICIO.
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE.

Amambai - MS, Em 22 de Julho de 2016.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Celso Neves Farias – Proprietário
CPF: 325.357.831-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:84858927

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 1049/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 057856/2016
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COOPERATIVA DE PRODUTORES EM AGRICULTURA E PECUARIA DE MAMBAI - COOPERBAI – Contratado.
CNPJ: 08.943.061/0001-02
Objeto: Encerramento do contrato nº 1049/2016.
VALOR; R$ 0,00 (zero).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2075.0000 – Gestão da Merenda Escolar – Município.

Amambai - MS, Em 29 de Julho de 2016.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Anilcio Correa Ramos – Representante
CPF: 146.629.651-87

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1FE91217

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 062/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000060226/2016

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 009/2015, de 13 de janeiro de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) para ***"Registro de preço para eventual aquisição de madeira de 1ª linha, para ser utilizadas em reformas de pontes em diversos locais do município de Amambai/MS",*** tudo conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, conforme as características no anexo, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, **com entrega parcelada pelo período de até 31 de dezembro de 2016**.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 30/08/2016, às 08:00 (oito) horas**,** na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, centro, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meios eletrônicos, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 69,65 (Sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 16 de Agosto de 2016.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2FB6D3D1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DELIBERAÇÃO COMEA Nº 165/2016, TUPÃ SY

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO COMEA/MS, Nº 165 de 08/08/2016.

Autoriza o Funcionamento da Escola Infantil Tupã Sy de Amambai/MS para oferecer a Educação Infantil.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMAMBAI/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Parecer COMEA/MS nº 04 /2016, aprovado em Sessão Plenária de 08 de agosto de 2016, e o disposto no Processo nº 01/2016.

DELIBERA:
Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento da Escola Infantil Tupã Sy sediada na aldeia Amambai/MS, por 05(cinco) anos, no período de 08/08/2016 à 08/08/2021.

Art. 2º - Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Amambai-MS, 08 de agosto de 2016.

JUCÉLIA BOEIRA SALOMÃO
Consª Presidente do COMEA/MS

HOMOLOGO
Em: 15/08/2016

ZANETE RODRIGUES BORGES CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosilei Charão Machado Maciel
Código Identificador:7E52ADB3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 1.031, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSO FINANCEIRO PARA A ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DO BRANCÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O**PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso III, da Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar recurso financeiro à Associação dos Universitários do Brancão-AUB, inscrita no CNPJ sob o nº 01.840.825/0001-87, com sede na Rua Francisco Dias Feitosa, 1660, Bairro da Serraria, na cidade de Aquidauana–MS.

§ 1º O valor do repasse será de R$ 31.103,70 (trinta e um mil e cento e três reais e setenta centavos), que serão divididos em 05 (cinco) parcelas mensais.

§ 2º O recurso financeiro repassado deverá ser utilizado para o custeio de despesa do transporte escolar universitário do ano letivo de 2016.

§ 3º O recurso será liberado mediante prévio plano de aplicação e prestação de contas detalhadas, a ser apresentado em 60 (sessenta) dias após a liberação dos recursos, nos termos do Decreto Municipal nº 347/2009.

Art. 2º A despesa decorrente da presente Lei correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio–MS, 12 de agosto de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:897B4671

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 052/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2016

PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, Decreto nº 049/2011 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.

OBJETO: Registro de preços aquisição de cestas básicas, para atender os programas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Anastácio/MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 26 de agosto de 2016 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado, com apresentação de pen drive ou similar.
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540

Anastácio/MS, 08 de agosto de 2016.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:7926C451

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 669/2016–RH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR PEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a servidora **Zenilda Gonçalves de Rezende,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Professor N-V,** Classe "C", Referencia "26", lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição, com base na ultima remuneração de contribuições**, fundamentado no **Artigo. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003. (Artigo. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 3º, 5º, 8º e 17, da Constituição Federal),** artigo 201, § 2º, 3º e 4ª da Constituição Federal, observando o art. 1º, da Lei nº 10.887/2004, bem como na Lei Complementar nº 088, de 27.12.2010, anexo I, tratando do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento, fixando os proventos no total de **R$ 3.710,27 (três mil, setecentos e dês reais e vinte e sete centavos),** nos termos e cálculos da apostila de proventos, parte do **Processo Administrativo nº 013/2016**, do IPSMB, com ônus ao **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito**, por excelência do que dispõe o Capitulo VII – Da Concessão dos Benefícios, Seção IV Da Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição, da Lei Complementar nº 60, de 27 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 065, de 29.03.2006, Lei Complementar nº 091, de 07.11.2011, Lei Complementar nº 105, de 22.04.2014 e Lei Complementar nº 109, de 16.07.2015.

Art. 2° Declara para fins expressos em Lei, a Vacância do Cargo de **Professor N-V,** ocupado pela servidora que ora se aposenta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 16 de agosto de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:6C55840B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 670/2016–RH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER, Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) a servidora **Carolina Pina Meza,** ocupando o Cargo Provimento Efetivo de **Psicóloga,** lotada na Secretária Municipal de Saúde, nos termos do Art. 80 da Lei Complementar n0 103, de 27 de janeiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.08.2016**.

Bonito – MS, 16 de agosto de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:B98016BA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 324/2016, DE 30 DE MARÇO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora CRISTIANE RODRIGUES MACHADO, matrícula 1975-8, cargo de Professor Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 04/02/2015 a 03/02/2016, para o período de gozo em 01/03/2016 a 30/03/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de Março de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:10D8BE8E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 325/2016, DE 30 DE MARÇO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor DENILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 869-1, cargo de Professor de 6º ao 9º Ano Matemática, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 17/03/2015 a 16/03/2016, para o período de gozo em 17/03/2016 a 15/04/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de Março de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:08E189AB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 326/2016, DE 30 DE MARÇO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor DIEGO HENRIQUE OLIVEIRA MEDEIROS, matrícula 3719-1, cargo de Odontólogo/ESF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 02/09/2014 a 01/09/2015, para o período de gozo em 04/04/2016 a 03/05/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de Março de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:BC0CD58D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 327/2016, DE 30 DE MARÇO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora ELIVANE GONÇALVES GRAEFF, matrícula 3435-2, cargo de Professor de Artes, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 04/02/2015 a 03/02/2016, para o período de gozo em 01/03/2016 a 30/03/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de Março de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:BA5B4C85

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 328/2016, DE 30 DE MARÇO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora ELOÁ DE ALMEIDA CUSTÓDIO, matrícula 20-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/03/2013 a 28/02/2014, para o período de gozo em 28/03/2016 a 26/04/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de Março de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:637E825B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 329/2016, DE 30 DE MARÇO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora FERNANDA DE SOUZA PEREZ, matrícula 1585-3, cargo de Chefe de Divisão do Núcleo de Apoio à Saúde da Família, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 06/12/2014 a 05/12/2015, para o período de gozo em 16/03/2016 a 14/04/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de Março de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2AECCBFE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 330/2016, DE 30 DE MARÇO DE 2016

vO Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora FIDALMA ROSINA DA SILVA, matrícula 2149-2, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 14/02/2015 a 13/02/2016, para o período de gozo em 04/04/2016 a 03/05/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de Março de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FE6A78E1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 331/2016, DE 30 DE MARÇO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora IVANA ANTONIO GONÇALVES, matrícula 1791-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 04/03/2015 a 03/03/2016, para o período de gozo em 04/03/2016 a 02/04/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de Março de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8A166C0E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 332/2016, DE 30 DE MARÇO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor JESUS PEREIRA ESQUIVEL, matrícula 4692-1, cargo de Coletor de Resíduos, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 02/03/2015 a 01/03/2016, para o período de gozo em 01/04/2016 a 30/04/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de Março de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E6BBB94A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 333/2016, DE 30 DE MARÇO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS, matrícula 207-2, cargo de Médico/ESF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 20/03/2014 a 19/03/2015, para o período de gozo em 01/03/2016 a 30/03/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de Março de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3DC2D90D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 334/2016, DE 30 DE MARÇO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora JOSIANE BARBOSA DA SILVA, matrícula, 1801-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 04/03/2015 a 03/03/2016, para o período de gozo em 05/03/2016 a 03/04/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de Março de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:69573633

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 335/2016, DE 30 DE MARÇO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora KAROLINE FURTADO DE MELO, matrícula 3813-1, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/04/2014 a 31/03/2015, para o período de gozo em 04/04/2016 a 03/05/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de Março de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0386AD80

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 336/2016, DE 30 DE MARÇO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora LEIDY DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 2985-3, cargo de Secretária de Gabinete, lotada no Gabinete do Prefeito, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/03/2015 a 29/02/2016, para o período de gozo em 01/03/2016 a 30/03/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de Março de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:21ADF67E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 337/2016, DE 30 DE MARÇO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora LIDIANA PEREIRA SANTINI, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 1813-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 14/03/2015 a 13/03/2016, para o período de gozo em 01/04/2016 a 30/04/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de Março de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F2E10092

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 338/2016, DE 30 DE MARÇO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor LUCIO CARVALHO DA SILVA, matrícula 222-1, cargo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 08/12/2013 a 07/12/2014, para o período de gozo em 08/03/2016 a 06/04/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de Março de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1268F792

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 339/2016, DE 30 DE MARÇO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA APARECIDA BONFIM SILVA, matrícula 3372-1, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 01/02/2015 a 31/01/2016, para o período de gozo em 01/03/2016 a 30/03/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de Março de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8B419690

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 340/2016, DE 30 DE MARÇO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA HELENA DE OLIVEIRA, cargo de Agente Administrativo, matrícula 42-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 07/03/2015 a 06/03/2016, para o período de gozo em 07/03/2016 a 05/04/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de Março de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:12A433DC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 341/2016, DE 30 DE MARÇO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA RITA DE LIMA, matrícula 46-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 25/08/2012 a 24/08/2013, para o período de gozo em 01/04/2016 a 30/04/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de Março de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:433927E9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 342/2016, DE 30 DE MARÇO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora NAIR CARVALHO NASCIMENTO, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 1795-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 04/03/2015 a 03/03/2016, para o período de gozo em 05/03/2016 a 03/04/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de Março de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7A399FA6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 343/2016, DE 30 DE MARÇO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora NOELY MACHADO GONÇALVES, matrícula 2068-3, cargo de Diretor de Gestão de Pessoas, Receitas, Finanças e Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 19/06/2014 a 18/06/2015, para o período de gozo em 01/03/2016 a 30/03/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de Março de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F955F0FC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 344/2016, DE 30 DE MARÇO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora PAULA ELI TOLDO, matrícula 3518-2, cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 06/02/2014 a 05/02/2015, para o período de gozo em 14/03/2016 a 12/04/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de Março de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8E9B4C5A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 345/2016, DE 30 DE MARÇO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora PAULA ROBERTA DA SILVA, cargo de Assistente de Administração, matrícula 1023-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 19/01/2015 a 18/01/2016, para o período de gozo em 04/04/2016 a 03/05/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de Março de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FAD4020A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 346/2016, DE 30 DE MARÇO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora ROSA MARIA DIAS PEREIRA, matrícula 3703-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 18/07/2014 a 17/07/2015, para o período de gozo em 07/03/2016 a 05/04/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de Março de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:30D21A5B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 347/2016, DE 30 DE MARÇO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder a servidora THERESA NORMA COSTA DE ARRUDA, matrícula 3110-1, cargo de Enfermeiro/ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 18/02/2015 a 17/02/2016, para o período de gozo em 04/04/2016 a 03/05/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de Março de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:88D01382

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 348/2016, DE 30 DE MARÇO DE 2016

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor VALDNEY SURIANO MALAQUIAS, matrícula 2740-1, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o pagamento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 17/12/2014 a 16/12/2015, para o período de gozo em 01/04/2016 a 30/04/2016, amparado pelo Art. 81, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 30 de Março de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4516139E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 093/2016
Processo Licitatório nº 093/2016
Pregão Presencial nº 037/2016

Torno público para conhecimento de todos os interessados que os procedimentos realizados pela Pregoeira e sua Equipe no Processo Licitatório nº. 093/2016, modalidade Pregão Presencial nº. 037/2016 estão fundamentados no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e diante disso **HOMOLOGO** os procedimentos licitatórios, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas (700 kits), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, bem como, **ADJUDICO** o referido objeto do referido Certame, tipo "Menor Preço Global", em favor da empresa declarada Vencedora do Certame: Comercial de Alimentos L & E Ltda ME, com valor global de R$ 71.050,00 (setenta e um mil e cinquenta reais).

Camapuã – MS, 16 de agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:579EBAFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de nº 94/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Empresa M. S. Diagnóstica LTDA
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Laboratório, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições constantes neste Edital e seus Anexos, e demais condições contidas no Processo Licitatório n° 086/2016, Pregão Presencial nº 033/2016.
Dotação Orçamentária:

02.10	Secretaria Municipal de Saúde
10	Saúde
10.301	Atenção Básica
10.301.0052	Bloco de Atenção Básica
10.301.0052. 2087.0000	Manutenção do FIS/SAUDE
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Prazo: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar por até 10 (dez) de novembro de 2016.
Valor: Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$3.375,70 (três mil trezentos e setenta e cinco reais e setenta centavos).
Assinam: Marcelo Pimentel Dualibi/Valter Bruno
Data: 15 de agosto de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:D9C23F71

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Republicação por incorreção do extrato de Contrato de nº 95/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Empresa Cirumed Comércio LTDA

Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos pactuados que constam na relação da Farmácia Básica, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo VII do Edital, e demais condições contidas no Processo Licitatório n° 085/2016, Pregão Presencial nº 032/2016
Dotação Orçamentária:

02.10	Secretaria Municipal de Saúde
10	Saúde
10.303	Suporte Profilático e Terapeutico
10.303.0051	Bloco da Assistência Farmacêutica
10.303.0051. 2063.0000	Componente Básico da Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
0.1.14	
0.1.00	

02.10	Secretaria Municipal de Saúde
10	Saúde
10.301	Atenção Básica
10.301.0052	Bloco de atenção básica
10.301.0052. 2087.0000	Manutenção do FIS/SAUDE
3.3.90.30.00	Material de consumo

02.10	Secretaria Municipal de Saúde
10	Saúde
10.303	Suporte profilático e terapeutico
10.303.0051	Bloco da assistencia farmaceutica
10.301.0051. 2063.0000	Componente Básico da Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** vencedora dos itens 13 e 43, a importância total de R$60.936,00 (sessenta mil novecentos e trinta e seis reais).

Prazo: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até 20 de novembro de 2016, em condições estipuladas no Edital do Pregão Presencial nº 032/2016. Podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.

Assinam: Marcelo Pimentel Dualibi/Aurelio Nogueira Costa
Data: 11 de agosto de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:0779EEB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de nº 99/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Empresa Rafael Arantes Bispo ME

Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Laboratório, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições constantes neste Edital e seus Anexos, e demais condições contidas no Processo Licitatório n° 086/2016, Pregão Presencial nº 033/2016.

Dotação Orçamentária:

02.10	Secretaria Municipal de Saúde
10	Saúde
10.301	Atenção Básica
10.301.0052	Bloco de Atenção Básica
10.301.0052. 2087.0000	Manutenção do FIS/SAUDE
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Prazo: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar por até 10 (dez) de novembro de 2016.

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$4.449,50 (quatro mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinqüenta centavos).

Assinam: Marcelo Pimentel Dualibi/Rafael Arantes Bispo
Data: 15 de agosto de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:019F7BB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de nº 100/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Empresa JKLAB Quimica Diagnóstica e Segurança LTDA

Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Laboratório, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições constantes neste Edital e seus Anexos, e demais condições contidas no Processo Licitatório n° 086/2016, Pregão Presencial nº 033/2016.

Dotação Orçamentária:

02.10	Secretaria Municipal de Saúde
10	Saúde
10.301	Atenção Básica
10.301.0052	Bloco de Atenção Básica
10.301.0052. 2087.0000	Manutenção do FIS/SAUDE
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Prazo: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar por até 10 (dez) de novembro de 2016.

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$7.266,60 (sete mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

Assinam: Marcelo Pimentel Dualibi/ JEAN KLEBER PAIVA BARBOZA

Data: 15 de agosto de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:D4336BED

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº: 055/2015.**
LICITAÇÃO MODALIDADE: **PREGAO PRESENCIAL 034/2015.**
Partes: Prefeitura Municipal de Caracol/MS – Contratante.
CNPJ: 03.217.924/0001-32.
HOTEL ROYAL LTDA-ME – Contratada.
CNPJ: 00.662.218/0001-01
Objeto: Aditivo de valor ao **contrato Nº 093/2015.**
Valor: **R$ 15.600,00** (quinze mil e seiscentos reais).
Foro: Bela Vista/MS.
Local e Data: Caracol/MS, 01 de agosto de 2016.
Assinam: Manoel dos Santos Viais
Prefeito Municipal - CPF: 033.970.748-86
HOTEL ROYAL LTDA-ME - Contratada.
CNPJ: 00.662.218/0001-01

Órgão	04	SECRETARIA MUNIICPAL DE SAUDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento das Políticas de Saúde
10.122.0006	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	**R$ 15.600,00**	Quinze mil e seiscentos reais

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:09666082

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 018/2016

PREGAO PRESENCIAL N° 009/2016
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2016
CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: JAGUARETE PNEUS EIRELI-EPP.
OBJETO: Aquisição de pneus novos para atender os veículos da Frota Oficial do Município de Caracol MS.
PRAZO: 20/12/2016.
VALOR: R$ 4.076,00 (quatro mil setenta e seis reais).

Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Projeto/Ativ.	2067	Gerenciamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
04.122.0005	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 2.660,00**
Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2032	Manutenção do Programa de Transporte Escolar
12.361.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 1. 416,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações
DATA: 02 de agosto de 2016
ASSINAM: Manoel Dos Santos Viais (Contratante)
Jaguarete Pneus Eireli-EPP (Contratada)

Caracol MS, 02 de agosto de 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:F52C6376

DEPARTAMENTO RH
CONVOCAÇÃO

SENHORES SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Em atenção à Lei Federal n. 8.429/1992, que em seu artigo 13 dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação de declaração dos bens e valores que compõe o patrimônio privado do agente público, convocamos os servidores públicos do município de Caracol a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos Municipal, para apresentação da Declaração de Bens, até a data de **20 de setembro de 2016.**

Cumpre informar que o servidor que se recusar a prestar a declaração dos bens, ou a prestar falsa, poderá sofrer sanções, nos termos do artigo 13 § 3º da Lei Federal n. 8.429/1992.

Lei Federal n. 8.429/1992:
CAPÍTULO IV
Da Declaração de Bens
Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente.
§ 1° A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico.
§ 2º A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função.
§ 3º Será punido com a pena de demissão, a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar declaração dos bens, dentro do prazo determinado, ou que a prestar falsa.
§ 4º O declarante, a seu critério, poderá entregar cópia da declaração anual de bens apresentada à Delegacia da Receita Federal na conformidade da legislação do Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza, com as necessárias atualizações, para suprir a exigência contida no caput e no § 2° deste artigo.

Caracol/MS, 16 de agosto de 2016.

GESIENE MARTINS MORENO
Procuradora Jurídica

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:BDE0EF66

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVSAPUCAIA
PERICIA

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora VANESSA MICUINHA LEZO."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Coronel Sapucaia – PREVI SAPUCAIA, **ROSANGELA CAVAZZANI LUCA,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 66, da Lei Complementar nº 049/2015, de 29 de setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal, resolve:
R E S O L V E:
Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **salario maternidade ,** a servidora pública municipal **VANESSA MICUINHA LEZO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRA , Mat. 3219-2 nível V /CLASE A, lotada na Secretaria Municipal de SAÚDE , com vencimento integrais, a partir de 02 de agosto de 2016 e término em 29 de novembro de 2016, conforme processo administrativo do PREVI SAPUCA, nº 2016.08.0022.
Artigo 2º - A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio, da servidora supracitada , será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12(quatro doze avos)do total de sua remuneração.
Artigo 2º_ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Coronel Sapucaia/MS, de 16 de Agosto de 2016.

ROSANGELA CAVAZZANI LUCA
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Cavazzani Luca
Código Identificador:29982ADE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 003/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75
CONTRATADA: N.SPRICIGO - MEI
CNPJ-MF SOB O Nº 17.813.222/0001-26
OBJETO: ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 003/2016
VALOR: R$ 1.860,00 (MIL OITOCENTOS E SESSENTA REAIS).
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS, 12 DE AGOSTO DE 2016.
ASSINA: SR.º ANTONIO ALBERTO MARIANO MARTINS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME DECRETO Nº 079/2015, SRº ELEONOR DE JESUS XIMENES, SECRETARIO MUN. DE SAÚDE, CONFORME DECRETO Nº 008/2014, SRº EDER ALBERTO AREVALO, SECRETÁRIO MUNIC. DE DES. E INFRAESTRUTURA, CONFORME DECRETO Nº 010/2014, SRº JOSE RAIMUNDO DA CRUZ, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CONFORME DECRETO Nº 014/2014, SRª MARINALVA VIEIRA - SECRETARIA MUN. DE ASSIS. SOCIAL, CONFORME DECRETO Nº 024/2015, SR.ª ROSENI MARTINS DE FREITAS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME DECRETO 053/2015, ANTONIO CARLOS DA ROCHA - SECRET. MUNIC. DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER**,** CONFORME DECRETO Nº 023/2015 E O SRº LUIS ALBERTO DE ALENCAR - SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS, CONFORME DECRETO Nº 020/2014 NEIDE SPRICIGO - CPF Nº 446.446.631-15

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:C9A79023

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2016

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da contratação DIRETA do abaixo relacionado:

OBJETO: Aquisição de *Medicamento*por determinação judicial, com entrega total e imediata. Por motivo da necessidade com urgência do medicamento, pois a paciente está gestante e foi diagnosticada com Síndrome Anticorpo Antifosfatidico – SAAF, sendo que para viver em condições mínimas de saúde é necessário o uso contínuo do medicamento. Sendo as quantidades em conformidade com as especificações constantes em anexo, devendo ser respeitado o desconto CAP (Coeficiente de Adequação ao Preço), incidente sobre o Preço de Fábrica – PF, pois o CAP também se aplica nas compras públicas de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

NOME EMPRESA	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	VALOR
DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	02.520.829/0001-40	END: ROD BR 480, Nº 180, BARÃO DE COTEGIPE/RS, CEP: 99740-000.	R$ 2.037,60
VALOR TOTAL: R$ 2.037,60 (dois mil, trinta e sete reais e sessenta centavos).			

DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa da seguinte dotação - com recursos do orçamento vigente da Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS.
02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0502.2139 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.32.00– MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Coronel Sapucaia/MS, em 16 de Agosto de 2016.

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Secretáriomunicipal de Saúde

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:2DFA6103

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2016
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da contratação DIRETA do abaixo relacionado:

OBJETO: Aquisição de *Medicamento*por determinação judicial, com entrega total e imediata. Por motivo da necessidade com urgência do medicamento, pois a paciente está gestante e foi diagnosticada com Síndrome Anticorpo Antifosfatidico – SAAF, sendo que para viver

em condições mínimas de saúde é necessário o uso contínuo do medicamento. Sendo as quantidades em conformidade com as especificações constantes em anexo, devendo ser respeitado o desconto CAP (Coeficiente de Adequação ao Preço), incidente sobre o Preço de Fábrica – PF, pois o CAP também se aplica nas compras públicas de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

NOME EMPRESA	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	VALOR
DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA	02.520.829/0001-40	END: ROD BR 480, Nº 180, BARÃO DE COTEGIPE/RS, CEP: 99740-000.	R$ 2.037,60
VALOR TOTAL: R$ 2.037,60 (dois mil, trinta e sete reais e sessenta centavos).			

DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa da seguinte dotação - com recursos do orçamento vigente da Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS.
02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0502.2139 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.32.00– MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Coronel Sapucaia/MS, em 16 de Agosto de 2016.

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:50F23807

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 071/2016 na Modalidade Pregão Presencial nº 025/2016, cujo objeto é Aquisição de 27 Luminárias Retrátil, incluindo instalações e retiradas das existentes no distrito de Presidente Castelo para atendimento da Gerencia Municipal de Obras, em favor da Empresa: **ENGELUMIS COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME,** com o valor total de: **R$ 23.706,00 (vinte e três mil setecentos e seis reais).**

Deodápolis - MS, 16 de agosto de 2016.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Homologo o procedimento licitatório, Proferido pela Pregoeira, referente ao Processo Licitatório nº 066/2016 na Modalidade Pregão Presencial nº 023/2016, cujo objeto é Aquisição de 27 Luminárias Retrátil, incluindo instalações e retiradas das existentes no distrito de Presidente Castelo para atendimento da Gerencia Municipal de Obras Deodápolis - MS, 16 de agosto de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:DDF94F9E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO DE CONVÊNIO Nº006/2016

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e Sindicato Rural de Eldorado - MS

OBJETO: Transferência pelo CONVENENTE OUTORGANTE ao CONVENENTE OUTORGADO do valor total de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Fonte de Recurso: 1000
VIGÊNCIA: 05/08/2016 a 31/08/2016
DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art.116, da Lei nº8. 666/93.
ASSINAM: Marta Maria de Araújo, Prefeita Municipal e Sr. Valdir Aparecido Santussi – Presidente do Sindicato.

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:26690C33

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO N. 18/ 2016, CONVITE N.06/ 2016.

O MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal, **ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN**, informa que nesta data foi devidamente encerrado o contrato n. 18 de 2016, com a Empresa **NATALINO ZOTELLI NETO - ME,** tendo sido executado o valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), estando desta forma, comprovada sua execução através dos documentos apresentados, os quais foram devidamente emitidos.

Figueirão-MS, 12 de Agosto de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:F0E965D6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO N. 43/ 2016, CONVITE N.18/ 2016.

O MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal, **ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN**, informa que nesta data foi devidamente encerrado o contrato n. 43 de 2016, com a Empresa **MARCELO ANDRÉ FERREIRA LIMA-ME,** tendo sido executado o valor de R$ 35.878,81 (trinta cinco mil, oitos centos e setenta oito reais e oitenta e um centavos), estando desta forma, comprovada sua execução através dos documentos apresentados, os quais foram devidamente emitidos.

Figueirão-MS, 15 de Agosto de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:452F0EC5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO N. 46/ 2015, PREGÃO PRESENCIAL N. 31/ 2015.

O MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal, ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, informa que nesta data foi devidamente encerrado o contrato n. 46/2015, com a Empresa H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA, tendo sido executado o valor de R$ 90.046,25 (noventa mil e quarenta seis reais e vinte cinco

centavos), estando desta forma, comprovada sua execução através dos documentos apresentados, os quais foram devidamente emitidos.

Figueirão-MS, 30 de Julho de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:6971A7B2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 748/2016

PROCESSO Nº 2413/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL , CONFORME ATA 03/2016.
VALOR: R$ 25,99 (VINTE CINCO REAIS E NOVENTA NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
135.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO: 16 DE AGOSTO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JARBAS JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:2D3DC984

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 749/2016

PROCESSO Nº 2413/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ATA 03/2016.
VALOR: R$ 395,00 (TREZENTOS E NOVENTA CINCO REAIS)
DOTAÇÃO:
135.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO: 16 DE AGOSTO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JARBAS JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:E53BAC52

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 750/2016

PROCESSO Nº 2413/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ATA 03/2016.
VALOR: R$ 48,35 (QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
135.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO: 16 DE AGOSTO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JARBAS JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:7995C95E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 237/2016

PROCESSO Nº 2256/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE UHT INTEGRAL, CONFORME ATA 19/2016.
VALOR: R$ 799,20 (SETESCENTOS E NOVENTA NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
85.04.001.08.243.0011.2089
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 34/2016
DATA DO EMPENHO: 16 DE AGOSTO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JOSÉ RICARDO DE LIMA.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:7ABFC263

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 926/2016

PROCESSO Nº 2316/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA 04/2016.
VALOR: R$ 427,90 (QUATROSCENTOS E VINTE SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 14/2016
DATA DO EMPENHO: 16 DE AGOSTO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:25B683EA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 927/2016

PROCESSO Nº 2316/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA 04/2016.
VALOR: R$ 208,80 (DUZENTOS E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 14/2016
DATA DO EMPENHO: 16 DE AGOSTO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:0FFD95C9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 928/2016

PROCESSO Nº 2316/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA 04/2016.
VALOR: R$ 27,00 (VINTE E SETE REAIS)
DOTAÇÃO:
274.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 14/2016
DATA DO EMPENHO: 16 DE AGOSTO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:95B26253

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 929/2016

PROCESSO Nº 308/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E VT PARANÁ SUPERMERCADO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA 21/2016.
VALOR: R$ 187,20 (CENTO E OITENTA SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 45/2016
DATA DO EMPENHO: 16 DE AGOSTO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:F41BF9DE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 746/2016

PROCESSO Nº 2413/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VT PARANÁ SUPERMERCADO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ATA 03/2016.
VALOR: R$ 85,60 (OITENTA CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
135.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO: 16 DE AGOSTO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JARBAS JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:E6B8A7D9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 930/2016

PROCESSO Nº 2316/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E VT PARANÁ SUPERMERCADO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA 04/2016.
VALOR: R$ 786,10 (SETESCENTOS E OITENTA SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 14/2016
DATA DO EMPENHO: 16 DE AGOSTO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:52009BD0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 747/2016

PROCESSO Nº 2413/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ATA 03/2016.
VALOR: R$ 8,60 (OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
135.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO: 16 DE AGOSTO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E JARBAS JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:682869D7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 924/2016

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E S.H. INFORMATICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O CAMINHÃO PLACA NRL 9671 DA SECRETARIA DE OBRAS, CONFORME ATA 20/2016.
VALOR: R$ 3.380,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO:
62.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 16 DE AGOSTO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:C1E221C7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 925/2016

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO E S.H. INFORMATICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA, CONFORME ATA 20/2016.

VALOR: R$ 33,80 (TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
65.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 16 DE AGOSTO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KENEDE BARBOSA DE AMORIM

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:D7A3B57D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 68

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS	Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / / FMC / / / FMHIS / / FMDI / /	

Decreto Orçamentário nº 68 / 2016 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: ci nº 605/2016
O(a) Prefeito(a) Municipal de FIGUEIRÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 347 de 13/11/2015,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS discriminadas abaixo:

03.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0003.2005 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo e Planejamento	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
	25.000,00
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
08.122.0011.2037 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
	5.000,00
08.244.0011.2035 - Programa de Atenção a Gestante	
3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	6.000,00
	6.000,00
08.244.0011.2080 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	13.000,00
	13.000,00
05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2013 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	8.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.500,00
	11.500,00
12.361.0005.2014 - Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.250,00
	1.250,00
12.361.0005.2016 - Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	30.000,00
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
10.301.0010.2033 - Manutenção do PSF	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.200,00
	16.200,00
10.302.0010.1032 - Aquisição de Veiculo p/ a Unidade de Saúde	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	236.000,00
	236.000,00
10.302.0010.2034 - Manutenção do Hospital	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	8.406,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
	8.606,00
10.302.0010.2036 - Manutenção do Laboratorio	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
	100.000,00
07.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.122.0004.2011 - Manutenção da Secretaria de Obras	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
	8.000,00
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, TURSIMO E MEIO AMBIENTE	
21.122.0012.2090 - Manutenção da Sec. de Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	133.000,00
	161.000,00
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0009.2028 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	
3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	6.000,00
	6.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	627.556,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0003.2005 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo e Planejamento	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	6.000,00
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	3.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	10.000,00
03.002 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
04.123.0003.2006 - Manutenção das Atividades do Departamento Finanças	
3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	15.000,00
	15.000,00
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
08.122.0011.2037 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	2.000,00
08.241.0011.2039 - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.500,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.500,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
	13.000,00
08.242.0011.1036 - Construção, Ampliação e Reforma do Centro de Convivencia do Idoso	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	3.000,00
	3.000,00
08.244.0011.2042 - Piso Básico Fixo	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
	4.000,00
08.244.0011.2080 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
	2.000,00
04.004 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
16.482.0011.1039 - Construção de Casas Populares	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	23.000,00
	23.000,00
05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2013 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.700,00
	1.700,00
12.361.0005.2014 - Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	200,00
	200,00
12.365.0004.1002 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Educacionais	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	8.000,00
	8.000,00
12.365.0005.2015 - Manutenção de Ensino Infantil	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	900,00
	900,00
12.366.0005.2021 - Educação de Jovens e Adultos	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	600,00
	600,00
05.003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
27.813.0006.2050 - Incentivo ao Lazer	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
	1.000,00
05.005 - FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUC. BASICA	
12.361.0005.2079 - Manutenção do Ensino Fundamental - 40%	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00
	50.000,00
12.365.0005.2078 - Manutenção do Ensino Infantil - 40%	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	350,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	30.350,00
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
10.122.0010.2031 - Manutenção das Atividades do Departamento de Saúde	
3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	1.000,00
10.301.0010.2032 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.200,00
3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	4.406,00
	5.606,00
10.301.0010.2033 - Manutenção do PSF	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	2.000,00
07.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0004.1009 - Pavimentação Asfaltica, Drenagem e Recapeamento de Vias	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	352.200,00

	352.200,00
26.782.0004.2100 - Manutenção, Recuperação de Estradas Vicinais, Pontes e Mata Burros	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	58.000,00
	58.000,00
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, TURSIMO E MEIO AMBIENTE	
04.121.0012.2004 - Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.000,00
	28.000,00
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0009.2028 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
	10.000,00
18.541.0009.2029 - Ações de Preservação Ambiental	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
	6.000,00
Total de Reduções ...:	627.556,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
FIGUEIRÃO/MS, 1 de Julho de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:9AC80703

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 69

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS	Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / / FMC / / / FMHIS / / FMDI / /	

Decreto Orçamentário nº 69 / 2016 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, por Remanejamento de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: necessidade
O(a) Prefeito(a) Municipal de FIGUEIRÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 347 de 13/11/2015,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS discriminadas abaixo:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.700,00
	16.700,00
03.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0003.2005 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo e Planejamento	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.600,00
	43.600,00
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
10.122.0010.2031 - Manutenção das Atividades do Departamento de Saúde	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
	5.000,00
10.301.0010.2032 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.000,00
	21.000,00
10.302.0010.1032 - Aquisição de Veiculo p/ a Unidade de Saúde	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	30.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	116.300,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Remanejamento de Dotações abaixo discriminadas:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	9.700,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
	16.700,00
03.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0003.2005 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo e Planejamento	
3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	42.000,00
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	600,00
4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis	1.000,00
	43.600,00
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
10.122.0010.2031 - Manutenção das Atividades do Departamento de Saúde	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	5.000,00
10.301.0010.2032 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	11.000,00
3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
	21.000,00
10.302.0010.1032 - Aquisição de Veiculo p/ a Unidade de Saúde	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	30.000,00
Total de Reduções ...:	116.300,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
FIGUEIRÃO/MS, 1 de Julho de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:6F5AC41F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 72

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS	Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / / FMC / / / FMHIS / / FMDI / /	

Decreto Orçamentário nº 72 / 2016 - Consolidado

Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: necessidade
O(a) Prefeito(a) Municipal de FIGUEIRÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 347 de 13/11/2015,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Especial nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS discriminadas abaixo:

03.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0003.2005 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo e Planejamento	
4.6.90.71.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	17.009,30
	17.009,30
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
10.302.0010.1032 - Aquisição de Veiculo p/ a Unidade de Saúde	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	83.000,00
	83.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	100.009,30

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	5.000,00
	5.000,00
03.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0003.2005 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo e Planejamento	
3.3.50.41.00.00 - Contribuições	12.009,30
	12.009,30
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
10.302.0010.1032 - Aquisição de Veiculo p/ a Unidade de Saúde	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	83.000,00

	83.000,00
Total de Reduções ...:	100.009,30

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

FIGUEIRÃO/MS, 8 de Julho de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:9135265F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RECEITA DA UNIÃO

RECURSOS RECEBIDOS DA UNIÃO, MÊS DE JULHO DE 2016.
LEI Nº 9.452, DE 20 DE MARÇO DE 1997.

CÓDIGOS DAS RECEITAS	DESCRIÇÃO DOS RECURSOS TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	VALORES RECEBIDOS R$
17.21.01.02.00	FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS FPM	R$ 686.185,84
17.21.01.05.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE RURAL ITR	R$ 2.637,68
17.21.22.70.00	FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO PETROLEO FEP	R$ 6.249,60
17.21.33.00.00	SISTEMA ÚNICO DE SAUDE - SUS	R$ 85.533,97
17.21.34.00.00	FUNDO NACIONAL ASSISTENCIA SOCIAL FNAS	R$ 0,00
17.21.34.01.01	PISO BÁSICO FIXO	R$ 0,00
17.21.34.02.00	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	R$ 0,00
17.21.34.02.02	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	R$ 2.675,44
17.21.35.01.00	SALARIO EDUCAÇÃO	R$ 4.565,99
17.21.35.03.00	TRANSF. DIRETAS FNDE/PNAE	R$ 70,00
17.21.35.04.00	TRANSF. DIRETAS FNDE/PNAT	R$ 2.370,05
17.21.36.03.00	TRANSF. FINAN. DESONERAÇÃO. LC 87/96	R$ 1.652,69
17.21.99.02.00	FEX - AUXÍLIO P/FOMENTAR AS EXPORTAÇÕES	R$ 0,00
17.24.01.01.00	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB	R$ 80.704,83
24.71.99.01.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	R$ 0,00
90.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITAS P/FUNDEB	R$ - 90.257,40
TOTAL		R$ 782.388,69

Em atendimento ao que dispõe a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, fica através deste relatório, notificados do recebimento dos recursos acima, repassados pela União, os partidos políticos, a Câmara Municipal, os sindicatos e as entidades empresariais.

FIGUEIRÃO, 31 DE JULHO DE 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:FDFA2612

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°145/2016

"REVOGA LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Revogar, a contar de 08 de agosto de 2016, a licença para atividade política concedida ao servidor **Rubison Wolffugran,** através da Portaria nº 129/2016.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO, ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:E170287C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°146/2016

"EXONERA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, a partir de 17 de agosto de 2016 o servidor **ROBSON LUIS BALDO,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento II.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:B8465432

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°147/2016

"REVOGA LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Revogar, a contar de 03 de agosto de 2016, a licença para atividade política concedida ao servidor **Everaldo da Cruz,** através da Portaria nº 129/2016.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2016, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:B98BF39A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°148/2016

"REVOGA CONVOCAÇÃO DA PROFESSORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Revogar, a contar de 16 de agosto de 2016, a nomeação da professora **Luzia de Fátima Layola Nunes,** realizada através da Portaria nº 042/2016.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:C1E7E59C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 100/2016

N°. **Processo Administrativo Licitatório de n°. 037/2016**. **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N° 007/2016**. Contratante: **MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS**. Contratada**: GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGENIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 00.671.994/0001-78, no valor global de **R$ 138.720,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL SETECENTOS E VINTE REAIS)**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE RECARGA DE CILINDROS DE GASES MEDICINAIS E DE LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES PARA OS PACIENTES QUE PRECISAREM DESTE SERVIÇO, CONFORME LAUDO MÉDICO, PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 11/08/2016 á 31/12/2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:31D5D6B3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO N° 3037

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2016

Decreto Orçamentário nº 3037 / 2016

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO, por Remanejamento de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 951 de 29/12/2015,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE LADARIO	
01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.1.91.13.04.00 - Contribuição Patronal para RPPS	41.320,00
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	65.680,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000,00
	172.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	172.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Remanejamento de Dotações abaixo discriminadas:

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE LADARIO	
01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	16.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	35.000,00
3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	30.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	65.000,00
	172.000,00
Total de Reduções ...:	172.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LADÁRIO/MS, 2 de Maio de 2016.

Gabinete do(a) Presidente Câmara.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal de Ladário

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:7AB40DA7

CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO N° 3008

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2016

Decreto Orçamentário nº 3008 / 2016

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO, por Remanejamento de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 951 de 29/12/2015,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE LADARIO	
01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
	120.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	120.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Remanejamento de Dotações abaixo discriminadas:

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE LADARIO	
01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	120.000,00
	120.000,00
Total de Reduções ...:	120.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LADÁRIO/MS, 1 de Março de 2016.

Gabinete do(a) Presidente Câmara.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal de Ladário

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:168A26BA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA 198

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 198 DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias à servidora abaixo relacionada, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, referente período aquisitivo 2015/2016.

SIRLENE HEICHEBERG 15/08/2016 à 13/09/2016

Registra-se e
cumpra-se

Laguna Carapã, 12 de agosto de 2016.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:6BD69CAC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1739/2015

MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.452.315/0001-68, representada pela Prefeita Municipal **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA,** brasileira, casada, portadora da CI sob o RG n.º 644.915 SSP/MS e CPF n.º 613.781.941-87, residente e domiciliada na Rua Francisco Rebuá, nº 189, Centro, Miranda-MS, torna público que em 13 de Julho de 2016, procedeu o Credenciamento do senhor KAUAN PASCHOALETTO GIMENES para prestar serviço de atendimentos médicos complementares de saúde do município de Miranda/MS.

Desta forma RATIFICO a Contratação Direta nos termos do Art. 25 c.c art. 26 da Lei Federal 8666/93.

O período para prestação dos serviços será pelo período de 12 (doze) meses.

MIRANDA, 13 de Julho de 2016.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Albuquerque Filho
Código Identificador:112E5CD9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1739/2015

MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.452.315/0001-68, representada pela Prefeita Municipal **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA,** brasileira, casada, portadora da CI sob o RG n.º 644.915 SSP/MS e CPF n.º 613.781.941-87, residente e domiciliada na Rua Francisco Rebuá, nº 189, Centro, Miranda-MS, torna público que em 13 de Julho de 2016, procedeu o Credenciamento do Senhor RODOLFO PACHECO QUIDA, para prestar serviço de atendimentos médicos complementares de saúde do município de Miranda/MS.

Desta forma RATIFICO a Contratação Direta nos termos do Art. 25 c.c art. 26 da Lei Federal 8666/93.

O período para prestação dos serviços será pelo período de 12 (doze) meses.

MIRANDA, 13 de Julho de 2016.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Albuquerque Filho
Código Identificador:100B2C22

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1739/2015
CREDENCIAMENTO Nº 001/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2015
PARTES
Contratante: MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS
Contratado: RODOLFO PACHECO QUIDA
OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas e Físicas para a prestação de serviços de médicos complementares ao Município de Miranda.
REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será realizado por execução direta.
VALOR: Estimando-se para esse contrato o valor global de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será até 31/12/2016, a contar da data de sua assinatura.
ASSINANTES
Contratante: JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Contratada: RODOLFO PACHECO QUIDA

Miranda – MS, 13 de Julho de 2016.

Publicado por:
Luiz Carlos Albuquerque Filho
Código Identificador:FB8D8138

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1739/2015
CREDENCIAMENTO Nº 001/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2015
PARTES
Contratante: MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS
Contratado: KAUAN PASCHOALETTO GIMENES

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas e Físicas para a prestação de serviços de médicos complementares ao Município de Miranda.
REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será realizado por execução direta.
VALOR: estimando-se para esse contrato o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por pelo prazo previsto na cláusula Décima Quinta.
PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será até 31/12/2016, a contar da data de sua assinatura.
ASSINANTES
Contratante: JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Contratada: KAUAN PASCHOALETTO GIMENES

Miranda – MS, 13 de Julho de 2016.

Publicado por:
Luiz Carlos Albuquerque Filho
Código Identificador:7501EC73

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 84 / 2016

Concede férias ao Servidor que especifica, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I - Conceder férias ao servidor DAVID BEZERRA DA CRUZ, lotado no cargo em comissão de Assessor Parlamentar II, no período de 1º a 30 de setembro de 2016, referente ao período aquisitivo 2015/2016.
II - Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto de 2016.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:CE77269A

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2016

DISPENSA Nº 025/2016
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 033/2016
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
REGINALDO BRAGA DOS SANTOS - ME
OBJETO: Aquisição e Instalação de Portão de Acesso de Veículos e Portão de Acesso de Pedestres.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL R$: 1.780,00 (hum mil setecentos e oitenta reais).
PRAZO: 11 de agosto de 2016 a 31 de dezembro 2016.
DOTAÇÃO:
01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES
ASSINAM: Benedito Missias de Oliveira
Reginaldo Braga dos Santos

Naviraí/MS, 11 de agosto de 2016.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:DEF43F5B

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
REVOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2016, DISPENSA Nº 026/2016

Decisão:

Apresenta-se decisão referente aos autos do Processo Administrativo nº 037/2016, Dispensa nº 026/2016, que versa sobre a Aquisição de Estrutura e Cobertura para Veículos e Área de Serviço da Câmara Municipal de Naviraí-MS.

A licitação obedeceu aos ditames legais, sendo observadas as exigências contidas na Lei nº 8.666/93, no tocante à modalidade e ao procedimento, estando em consonância com parecer jurídico emitido pelo assessor jurídico desta Casa de Leis, o senhor Elço Brasil Pavão de Arruda.

No entanto, por se tratar de uma obra, é importante e prudente a elaboração de um projeto arquitetônico para nortear e assegurar a correta execução do trabalho a ser realizado, dando a ele maior garantia.

Diante de tal motivação, o prosseguimento da licitação torna-se obstado, em virtude da ausência de um projeto arquitetônico que o embase.

Mérito:

Preliminarmente, o momento mostra-se oportuno para exame do procedimento licitatório. Verifica-se que foram cumpridas as formalidades legais, tendo sido comprovada a devida publicidade do procedimento, a existência de dotação orçamentária e a realização de pesquisa de preços, obedecidos os pressupostos legais da Legislação pertinente.

No entanto, diante da ausência de um projeto arquitetônico no referido processo, a revogação do certame torna-se obrigatória, visando dar ao procedimento garantia e segurança.

O art. 49 da Lei Federal 8.666/93, que trata da revogação do procedimento é de uma clareza exemplar no momento em que dispõe: *"A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta..."*

A título ilustrativo, trazemos à colação os termos da Súmula 473/STF:

"A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou ***revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade****, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."*
No caso em tela, a continuação do procedimento tornou-se inconveniente para a Administração, o que autoriza a mesma a lançar mão da revogação, amparada nas disposições legais.

Conclusão:

Diante do exposto, decido pela revogação do procedimento, por motivo de oportunidade e conveniência, em atendimento aos princípios licitatórios e constitucionais, solicitando que seja realizado novo processo, devidamente acompanhado de projeto arquitetônico.

Naviraí-MS, 12 de agosto de 2016.

BENEDITO MISSIAS OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:ABD31351

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2016

DISPENSA Nº 027/2016
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 038/2016
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
REGINALDO BRAGA DOS SANTOS - ME
OBJETO: Readequação da Rampa de Acesso do Plenário da Câmara Municipal de Naviraí.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL R$: 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).
PRAZO: 11 de agosto de 2016 a 31 de dezembro 2016.
DOTAÇÃO:
01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES
ASSINAM: Benedito Missias de Oliveira
Reginaldo Braga dos Santos

Naviraí/MS, 11 de agosto de 2016.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:58C02FED

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 57, DE 01 DE JULHO DE 2016

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2016 que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 9º, da Lei Municipal 1.966/2015 de 21 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro, um Crédito Suplementar no valor de R$ 4.868.249,15 (quatro milhões oitocentos e sessenta e oito mil duzentos e quarenta e nove reais e quinze centavos) de acordo com a Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

01 – PODER EXECUTIVO
01.01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0201.2.002 – 31.90.94.00 R$ 714,75
04.122.0201.2.002 – 31.91.13.00 R$ 4.000,00
04.122.0201.2.002 – 33.90.30.00 R$ 118,00
01.02 – GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0301.2.005 – 33.90.39.00 R$ 460,00
04.122.0301.2.005 – 33.90.41.00 R$ 26.330,00
01.03 – GERENCIA DE FINANÇAS
28.843.0302.2.007 – 32.90.21.00 R$ 80.000,00
01.04 – GERENCIA DE OBRAS
15.451.0401.1.005 – 44.90.51.00 R$ 232.504,11
01.05 – GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.122.0502.2.071 – 33.90.41.00 R$ 114.000,00
12.306.0502.2.021 – 33.90.30.00 R$ 28.000,00
12.361.0502.2.016 – 31.90.11.00 R$ 3.000,00
12.361.0502.2.016 – 31.90.13.00 R$ 103.456,47
12.361.0502.2.016 – 31.90.94.00 R$ 12.583,23
12.361.0502.2.016 – 33.90.30.00 R$ 14.300,00
12.361.0502.2.016 – 44.90.52.00 R$ 158.517,83
12.365.0501.2.014 – 31.90.11.00 R$ 84.311,48
12.365.0501.2.076 – 31.90.11.00 R$ 215.001,76
01.14 – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
04.122.0401.2.072 – 31.90.94.00 R$ 4.468,23
04.122.0401.2.072 – 33.90.30.00 R$ 375.000,00
04.122.0401.2.072 – 33.90.39.00 R$ 540,00
15.451.0401.2.073 – 33.90.30.00 R$ 500,00
26.782.0401.2.068 – 33.90.30.00 R$ 143.215,14
03 – FDO MUN.DESENV.EDUCAÇÃO BASICA – FUMDEB
03.01 - FUMDEB
12.361.0502.2.057 – 31.90.13.00 R$ 79.261,49
12.365.0501.2.058 – 31.90.94.00 R$ 2.176,86
12.361.0502.1.011 – 33.90.39.00 R$ 740,00
12.361.0502.2.059 – 31.90.94.00 R$ 1.813,64
12.361.0502.2.059 – 33.90.30.00 R$ 580,00
12.361.0502.2.059 – 33.90.39.00 R$ 12.000,00
04 – FUNDOS ESPECIAIS
04.01 – FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.0505.2.042 – 33.90.30.00 R$ 64.300,00
04.05 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
16.482.0401.1.004 – 33.90.36.00 R$ 4.600,00
10 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0511.2.001 – 33.90.30.00 R$ 120.100,00
10.122.0511.2.001 – 33.90.39.00 R$ 205.572,70
10.122.0511.2.001 – 33.90.93.00 R$ 700,00
10.301.0504.2.027 – 31.90.13.00 R$ 80.806,66
10.301.0504.2.027 – 31.90.94.00 R$ 55.696,83
10.302.0504.2.035 – 31.90.11.00 R$ 870.776,76
10.302.0504.2.035 – 31.90.94.00 R$ 8.187,74
10.302.0504.2.035 – 33.90.30.00 R$ 107.889,15
10.302.0504.2.035 – 33.90.39.00 R$ 2.900,00
10.301.0504.2.027 – 31.90.11.00 R$ 1.251.902,79
10.301.0504.2.027 – 31.91.13.00 R$ 193.505,03
10.301.0504.2.027 – 33.90.30.00 R$ 33.000,00
10.301.0504.2.027 – 33.90.39.00 R$ 26.000,00
10.305.0504.2.029 – 33.90.30.00 R$ 41.000,00
10.305.0504.2.029 – 33.90.39.00 R$ 5.100,00
10.301.0504.2.030 – 33.90.32.00 R$ 8.000,00
11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0505.2.038 – 33.90.39.00 R$ 400,00
08.244.0505.2.038 – 44.90.52.00 R$ 80.218,50
08.244.0505.2.039 – 33.90.30.00 R$ 10.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO R$ 4.868.249,15

Art. 2º. Como recurso para atender ao disposto no art. 1º. deste Decreto, o Executivo fará uso da redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 9º da Lei nº 1.966/2015 de 21 de dezembro de 2015.

01 – PODER EXECUTIVO
01.12 – GERENCIA DE ESPORTES E LAZER
27.812.0518.2.024 – 33.90.14.00 R$ 21.000,00
01.14 – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
04.122.0401.2.072 – 44.90.52.00 R$ 76.283,16
04.781.0401.2.077 – 44.90.61.00 R$ 12.426,07
15.452.0401.2.009 – 44.90.51.00 R$ 126.617,71
03 – FDO MUN. DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
03.01 - FUNDEB
12.365.0501.2.058 – 31.90.11.00 R$ 1.500.000,00
12.361.0502.2.059 – 31.90.11.00 R$ 2.365.500,21
04 – FUNDOS ESPECIAIS
04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.0505.2.039 – 33.90.30.00 R$ 40.000,00
08.244.0505.2.042 – 33.90.32.00 R$ 12.150,00
08.244.0505.2.042 – 33.90.39.00 R$ 12.150,00
04.05 – FUNDO MUNICIPAL HABITAÇAO DE INTERESSE SOCIAL
16.482.0401.1.004 – 44.90.51.00 R$ 514.542,40
11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0505.2.037 – 33.90.32.00 R$ 148.579,60
08.244.0505.2.038 – 33.90.32.00 R$ 39.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO R$ 4.868.249,15

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 01 de Julho de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
CPF nº 785.767.681-00
Rua Centauro, 38
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:EA27E4A5

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 63, DE 5 DE AGOSTO DE 2016

Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde, instituído através do Decreto nº 74/2015, que "*Dispõe sobre a nomeação dos conselheiros do Conselho Municipal de Saúde para o Biênio 2015/2017*", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 76, Inciso VII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A composição do **Conselho Municipal de Saúde**, instituído através do **Decreto nº 74/2015** de 26 de agosto de 2015, passa a vigorar da seguinte forma:

REPRESENTANTES DO FÓRUM DOS USUÁRIOS DO SUS
01 – Ruthi Lopes dos Santos – Titular
Osvaldo Ferreira – Suplente

02 – Cícero Benício Coelho – Titular
Valdevino Honório – Suplente

03 – Francisco Zanoni – Titular
Antonio Carlos Vaz Lopes – Suplente

04 – Odete Maria da Silva – Titular
Maria do Socorro Evangelista de Souza – Suplente

05 – Aníbal Silva Bezerra – Titular
Ângela Maria Soares dos Santos – Suplente

06 – Dalmo Freitas Barbosa – Titular
Angelina da Silva Ferreira – Suplente

REPRESENTANTES DO GESTOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
01 – Adelvino Francisco deFreitas – Titular
Vorlei Tadeu Xavier da Silva – Suplente

02 – José Pereira da Silva – Titular
Claudia Gomes da Silva Pereira – Suplente

03 – Ana Claudia Araujo de oliveira Bogdan – Titular
Maria de Lourdes da Penha – Suplente

REPRESENTANTES DO FÓRUM DOS TRABALHADORES EM SAÚDE
01 – Hernando da Silva – Titular
Simone da Silva Pereira – Suplente

02 – Érica Cristina do Amaral Mattos – Titular
Ricardo Boze dos Santos – Suplente

03 – Meire Lucia Alves Correia – Titular
Valdeir César dos Santos Casusa – Suplente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 5 de agosto de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:C658F35E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 541, DE 08 DE AGOSTO DE 2016

Concede férias a servidores pertencentes ao Quadro da Prefeitura Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL de NAVIRAÍ, ESTADO de MATO GROSSO do SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias nos períodos que menciona, aos servidores pertencentes ao Quadro da Prefeitura Municipal, relacionados no **Anexo Único**, parte indissociável da presente, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar nº 042/03 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor), c/c o parágrafo 5º do artigo 24 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 08 de agosto de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 541/2016

Nº	Nome	Cargo	P. Aquisitivo	P. de Férias
1	Adeilson Bispo	Operador de Serviços Públicos	2015/2016	25/07/16 - 08/08/2016
2	Adelso de Sousa	Vigia	2014/2015	01/08/16 - 30/08/2016
3	Adriana Gomes de Moraes Nunes	Auxiliar Administrativo	2015/2016	01/08/16 - 10/08/2016
4	Adriana Gomes Nunes Mendes	Técnico em Enfermagem	2015/2016	20/06/16 - 19/07/2016
5	Adriana Paula Mendonça da Silva	Ger. Progr. e Projetos de Finanças	2014/2015	04/07/16 - 18/07/2016
6	Adriana Paula Mendonça da Silva	Ger. Progr. e Projetos de Finanças	2015/2016	28/07/16 - 06/08/2016
7	Adriano Salvador	Pedreiro	2015/2016	20/07/16 - 18/08/2016
8	Alan Ferreira Jardim	Técnico em Radiologia	2015/2016	01/08/16 - 20/08/2016
9	Aleci Rodovalho Araújo	Enfermeira	2014/2015	01/08/16 - 30/08/2016
10	Alvarindo Antonio de Lima	Fiscal de Rendas I	2013/2014	01/08/16 - 30/08/2016
11	Ana Elisa Maua Timoteo Sganderla	Medica	2014/2015	27/07/16 - 10/08/2016
12	Ana Lucia de Oliveira Silva	Agente de Serviço Escolar	2015/2016	06/01/16 - 04/02/2016
13	Ana Lucia M. de Lima e Silva	Agente Comunitário de Saúde	2015/2016	01/07/16 - 30/07/2016
14	Ana Maria Rodrigues Coelho Belo	Gerente N.e.Basic Prog. Projetos	2014/2015	11/07/16 - 25/07/2016
15	Ana Paula Catalano Neto	Medica Veterinária	2015/2016	03/08/16 - 12/08/2016
16	Ana Paula da Silva Ramaldes	Pedagoga	2015/2016	08/08/16 - 22/08/2016
17	Andre Valério Silva Lima	Auxiliar de Serviços Diversos	2015/2016	01/07/16 - 30/07/2016
18	Andreia Costa e Silva	Auxiliar de Enfermagem	2015/2016	25/07/16 - 23/08/2016
19	Andreia Ternovoe Ruiz	Assistente Administrativo Escolar	2015/2016	01/07/16 - 30/07/2016
20	Antonio Carlos Soares	Operador de Serviços Públicos	2015/2016	25/07/16 - 23/08/2016
21	Antonio Sedano Ribeiro	Gerente Núcleo de Informática	2013/2014	01/08/16 - 20/08/2016
22	Aparecida Rodrigues dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos	2015/2016	01/08/16 - 30/08/2016

23	Arminda Jardim de Meire Jacinto	Cozinheira Escolar	2015/2016	06/01/16 - 04/02/2016
24	Augusto Cesar Canesin	Medico Ortopedista	2014/2015	01/08/16 - 30/08/2016
25	Beetnovem Messias Assis	Agente de Combate e Endemias	2015/2016	01/08/16 - 30/08/2016
26	Bruna Karoline Alves Ferreira	Auxiliar de Serviços Diversos	2015/2016	01/08/16 - 30/08/2016
27	Carina Lopes Meurer	Gerente Equipe Assist. Jurídica	2015/2016	01/08/16 - 15/08/2016
28	Carla Andreia A. Freitas	Gerente Equipe de Red. E Arquivo	2015/2016	18/07/16 - 29/07/2016
29	Celia Amorim Bezerra	Auxiliar de Enfermagem	2015/2016	01/07/16 - 30/07/2016
30	Claudia Celina Volpato	Fiscal de Tributos	2014/2015	01/08/16 - 30/08/2016
31	Cleberson Rodrigo de Oliveira	Auxiliar de Serviços Diversos	2015/2016	01/08/16 - 30/08/2016
32	Clemente Ploszai	Assistente Administrativo	2015/2016	01/08/16 - 30/08/2016
33	Cristiano da Silva Luiz	Operador de Serviços Públicos	2015/2016	01/08/16 - 30/08/2016
34	Cristiany Pereira da Costa Girardi	Agente Comunitário de Saúde	2015/2016	10/8/16 - 30/08/2016
35	Cristina Aparecida Cioca	Auxiliar de Serviços Diversos	2015/2016	03/08/16 - 14/08/2016
36	Cristina Aparecida Ferreira	Agente de Combate e Endemias	2015/2016	01/08/16 - 30/08/2016
37	Dayane Domingues Spolladore	Gerente Equipe de Esporte Escolar	2015/2016	20/07/16 - 18/08/2016
38	Debora Canzian Volpini	Pedagoga	2015/2016	18/07/16 - 06/08/2016

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 541/2016

Nº	Nome	Cargo	P. Aquisitivo	P. de Férias
39	Donizete da Silva	Motorista	2015/2016	08/07/16 - 06/08/2016
40	Duceni dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	2015/2016	04/07/16 - 23/07/2016
41	Edina Carvalho da Silva	Auxiliar de Enfermagem	2015/2016	01/08/16 - 30/08/2016
42	Elania Gomes Peixoto da Silva	Fiscal de Tributos	2014/2015	01/09/16 - 30/09/2016
43	Eliani Aparecida dos Santos P. Primo	Auxiliar de Serviços Diversos	2015/2016	01/08/16 - 30/08/2016
44	Elisangela G. B.Villalba Andrade	Enfermeira	2015/2016	18/07/16 - 01/08/2016
45	Eliza Barbosa de Araújo	Agente Comunitário de Saúde	2015/2016	04/07/16 - 18/07/2016
46	Eriton Douglas Duarte da Silva	Auxiliar Administrativo	2015/2016	01/07/16 - 30/07/2016
47	Ernandes Batista de Oliveira Silva	Motorista	2013/2014	04/07/16 - 02/08/2016
48	Ernani Lamartine Carlin	Encarregado Unid. Mun. De Cadastro	2015/2016	18/07/16 - 25/07/2016
49	Everton dos Santos Cabral	Agente Comunitário de Saúde	2015/20156	18/07/16 - 16/08/2016
50	Fabricia Escorsim	Advogado 8Hrs	2014/2015	13/07/16 - 22/072016
51	Flavia Cristina R.Bressa Pinheiro	Gerente de Nucleo de Eng. Elétrica	2015/2016	28/07/16 - 26/07/2016
52	Floriza Neri Pereira	Odontólogo II	2014/2015	08/08/16 - 22/08/2016
53	Franciely Pedroso	Auxiliar de Enfermagem	2015/2016	19/07/16 - 02/08/2016
54	Francisco Tomaz de Aquino	Mecânico de Maquinas Pesadas	2014/2015	12/07/16 - 19/07/2016
55	Gediael G. de Lima	Agente Comunitário de Saúde	2015/2016	18/07/16 - 16/08/2016
56	Geiliane Aparecida Salles Teixeira	Professora	2013/2014	23/06/16 - 22/07/2016
57	Geisiane Batista Prates	Auxiliar Administrativo	2015/2016	01/08/16 - 30/08/2016
58	Gilberto Paulo da Silva	Eletricista	2015/2016	07/07/16 - 16/07/2016
59	Gislaine Ribeiro Leoncio	Auxiliar de Enfermagem	2015/2016	01/08/16 - 30/08/2016
60	Halisson Baratelli dos Santos	Farmacêutico	2015/2016	01/08/16 - 30/08/2016
61	Helder Matasubara	Engenheiro Civil	2015/2016	21/07/16 - 29/07/2016
62	Heliton Geraldo Primo	Operador de Serviços Públicos	2015/2016	01/08/16 - 30/08/2016
63	Heloisa Ferrazeri Mantovan	Medica	2014/2015	11/07/16 - 20/07/2016
64	Heriberto Cardoso Consoli	Gerente Equipe ISSQN	2014/2015	01/08/16 - 10/08/2016
65	Hilda Francisco Couto de Arruda	Auxiliar de Serviços Diversos	2015/2016	01/08/16 - 30/08/2016
66	Ivone Barbosa Braga Palmeira	Auxiliar de Enfermagem	2015/2016	05/07/16 - 14/07/2016
67	Izaias Francelino de Oliveira	Pedreiro	2015/2016	01/08/16 - 15/08/2016
68	Jaime Zucca	Vigia	2015/2016	01/08/16 - 30/08/2016
69	Jairo Marques Caires	Agente Comunitário de Saúde	2015/2016	01/08/16 - 30/08/2016
70	Jehnifer Cristina Santos Queiroz	Auxiliar de Enfermagem	2015/2016	01/08/16 - 30/08/2016
71	Jicelia Lopes da Silva Pinheiro	Cozinheira Escolar	2015/2016	04/07/16 - 18/07/2016
72	Joao da Silva	Assistente Administrativo Escolar	2015/2016	01/08/16 - 30/08/2016
73	Jose da Silva	Pedreiro	2015/2016	01/08/16 - 30/08/2016
74	Jose Lourenço da Silva Neto	Gerente e Monit. Vigilância	2015/2016	25/07/16 - 29/07/2016
75	Jose Luiz Saar Hernandes	Pedreiro	2014/2015	21/07/16 - 19/08/2016
76	Jose Morato	Operador de Serviços Públicos	2015/2016	01/08/16 - 30/08/2016

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 541/2016

Nº	Nome	Cargo	P. Aquisitivo	P. de Férias
77	Juliana Napolitano de Souza	Auxiliar de Serviços Diversos	2015/2016	01/08/16 - 30/08/2016
78	Katia Vivian Chrestani Borges	Gerente N. de USC e Ed. Ambiental	2015/2016	01/08/16 - 30/08/2016
79	Lais Gois de Andrade	Auxiliar de Enfermagem	2015/2016	01/08/16 - 10/08/2016
80	Leia Alves Gomes	Auxiliar de Enfermagem	2015/2016	22/08/16 - 31/08/2016
81	Loyde Gonçalves dos Santos Ximenes	Operador de Serviços Públicos	2015/2016	01/08/16 - 30/08/2016
82	Lucineia Matsui dos Santos	Agente de Serviço Escolar	2015/2016	01/07/16 - 30/07/2016
83	Luzia Gomes da Silva Pessoa	Aux. De Serviços Diversos	2014/2015	15/07/16 - 25/07/2016
84	Madalena Bigoli de Farias	Técnico em Enfermagem	2015/2016	01/07/16 - 30/07/2016
85	Marcelo Eugenio dos Santos	Operador de Serviços Públicos	2015/2016	01/09/16 - 30/09/2016
86	Marcia Ferreira da Silva	Agente Comunitário de Saúde	2015/2016	01/08/16 - 30/08/2016
87	Marcia M. Leal Garbelini	Enfermeira	2015/2016	04/07/16 - 13/07/2016
88	Marcia Regina Rodrigues	Auxiliar de Enfermagem	2013/2014	01/08/16 - 30/08/2016
89	Marcos Navarro	Motorista	2015/2016	03/08/16 - 01/09/2016
90	Maria Aparecida de M. Fritsch Dias	Agente de Serviço Escolar	2015/2016	01/07/16 - 30/07/2016
91	Maria de Lourdes Melinho Alves	Recepcionista	2014/2015	01/08/16 - 30/08/2016
92	Maria de Lourdes Ribeiro N. Simões	Professora	2015/2016	15/07/16 - 29/07/2016
93	Maria Jose da Silva Alencar	Auxiliar Administrativo	2015/2016	01/08/16 - 15/08/2016
94	Maria Jose de Lima Vaz	Auxiliar de Serviços Diversos	2015/2016	01/08/16 - 30/08/2016
95	Maria Lucia dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	2015/2016	18/07/16 - 10/08/2016
96	Mariana Ferreira	Enfermeira	2015/2016	01/08/16 - 30/08/2016
97	Marla Fernanda F. Capelaxio	Auxiliar de Enfermagem	2015/2016	01/07/16 - 30/07/2016
98	Marta Munaretto Torsani	Técnico em Enfermagem	2015/2016	01/07/16 - 30/07/2016
99	Milaine Essy Chimendes	Auxiliar Administrativo	2015/2016	01/08/16 - 30/08/2016
100	Milton Alves de Carvalho	Motorista	2015/2016	08/08/16 - 17/08/2016
101	Natalina Cardoso Ramon	Auxiliar de Serviços Diversos	2014/2015	06/07/16 - 25/07/2016
102	Nelson de Araujo Fermino	Operador Automotivo II	2013/2014	01/08/16 - 30/08/2016
103	Noemi de Oliveira Pinheiro	Auxiliar de Serviços Diversos	2015/2016	11/07/16 - 25/07/2016
104	Odair Rodrigues dos Santos	Assistente Administrativo	2015/2016	05/09/16 - 04/10/2016
105	Raquel de Oliveira Castilho	Auxiliar de Enfermagem	2015/2016	01/08/16 - 30/08/2016
106	Regina Fernandes	Auxiliar de Serviços Diversos	2015/2016	01/08/16 - 30/08/2016
107	Reginaldo Rocha	Agente de Combate e Endemias	2015/2016	01/08/16 - 30/08/2016
108	Renata de Souza Garcia	Agente Comunitário de Saúde	2015/2016	04/07/16 - 18/07/2016
109	Renilza B. de oliveira Mendes	Agente de Serviço Escolar	2015/2016	01/07/16 - 30/07/2016
110	Rita Adriana da Silva	Agente Comunitário de Saúde	2015/2016	18/07/16 - 27/07/2016
111	Roni Silva Santos	Técnico M. de Computadores	2014/2015	20/05/16 - 29/05/2016
112	Roni Silva Santos	Técnico M. de Computadores	2015/2016	30/05/16 - 18/06/2016
113	Rosangela Belizario da Cruz	Auxiliar Administrativo	2015/2016	01/08/16 - 10/08/2016

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 541/2016

Nº	Nome	Cargo	P. Aquisitivo	P. de Férias
114	Rosangela Nunes de Souza	Auxiliar de Serviços	2015/2016	01/08/16 -

	Silva	Diversos		30/08/2016
115	Salvador Sanches de Assunção	Operador de Trator de Pneus	2015/2016	11/07/16 - 09/08/2016
116	Samia Aparecida Nunes	Ger. Equipe de Fundos de Assistência	2015/2016	01/08/16 - 05/08/2016
117	Sandra Aparecida Alves	Auxiliar de Saúde Bucal	2015/2016	15/08/16 - 13/09/2016
118	Sheila Cristina Viana	Enfermeira	2015/2016	03/08/16 - 12/08/2016
119	Sieldy Michels de As	Assistente Administrativo Escolar	2015/2016	01/08/16 - 30/08/2016
120	Silvana da Silva	Gerente Prog. Projeto de Receitas	2014/2015	16/07/16 - 14/08/2016
121	Silvana Fatima Soares	Assistente Administrativo Escolar	2015/2016	06/01/16 - 04/02/2016
122	Silvana Messias	Auxiliar Administrativo	2015/2016	12/07/16 - 21/07/2016
123	Simone da Silva Pereira	Agente Comunitário de Saúde	2015/2016	18/07/16 - 01/08/2016
124	Sirlene Osano	Operador de Serviços Públicos	2015/2016	25/07/16 - 08/08/2016
125	Sonia Regina Egydio Florian	Auxiliar de Serviços Diversos	2013/2014	01/08/16 - 30/08/2016
126	Suelen Jaqueline Ledesma Rago	Auxiliar Administrativo	2015/2016	15/08/16 - 13/09/2016
127	Sueli Jesus dos Santos Silva	Auxiliar Administrativo	2014/2015	25/07/16 - 23/08/2016
128	Suely Batista Araujo	Auxiliar de Enfermagem	2015/2016	01/08/16 - 30/08/2016
139	Tereza Simone da Penha	Cozinheira Escolar	2015/2016	01/07/16 - 30/07/2016
130	Vagner Mazo Braga de Souza	Motorista	2014/2015	01/08/16 - 15/08/2016
131	Vanessa Dia de Assis	Enfermeira	2015/2016	11/07/16 - 04/08/2016
132	Vania Joao	Auxiliar de Enfermagem	2015/2016	01/07/16 - 30/07/2016
133	Vera Lucia Ribeiro Bogarim	Auxiliar de Enfermagem	2015/2016	01/08/16 - 30/08/2016
134	Veronilda Correia	Técnico de enfermagem	2015/2016	01/08/16 - 30/08/2016
135	Veronilda de Souza Dias	Agente de Serviço Escolar	2015/2016	06/01/16 - 04/02/2016
136	Virginia Moreira Melo Alves	Educador de Creche	2015/2016	01/08/16 - 30/08/2016
137	Viviane L. Madeira Lourenço	Gerente Equipe de Recursos Próprios	2014/2015	18/07/16 - 01/08/2016
138	Zenaide Ribeiro Neto Capristo	Agente Comunitário de Saúde	2015/2016	25/07/16 - 23/08/2016
139	Zenilda Rossin dos Santos	Operador de Serviços Públicos	2014/2015	18/07/16 - 16/08/2016

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:C5EE5832

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 542, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 411 de 8 de junho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 02 de agosto de 2016, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 411 de 8 de junho de 2015**, em desfavor da servidora **Márcia Marques Leal Garbelini**, efetiva no cargo de Enfermeira, por não ter tomado os devidos cuidados para a guarda do aparelho celular, marca Nokia, série 355187052750300, o qual veio a ser furtado de sua sala, por pessoa não identificada, **com efeito a partir de 12/08/2016.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 12 de agosto de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:3A5AC6D1

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 543, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 412 de 8 de junho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 12 de agosto de 2016, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 412 de 8 de junho de 2015**, em desfavor dos servidores **Edvan Thiago Barros Barbosa**, efetivo no cargo de Fisioterapeuta, que ocupava o cargo de Gerente do Núcleo do Hospital Municipal, por ter conhecimento da prática de que nas hipóteses de solicitação de ambulâncias com prazos insuficientes para providenciar o empenho em nome do motorista, o combustível fora do Estado era pago por pacientes, e mesmo assim, não comunicou sua superior nem tomou nenhuma providência para cessar tal procedimento; **Marcos Roberto da Penha**, auxiliar de Serviços Diversos, ocupante do cargo de Coordenador de Frotas do Hospital Municipal, por ceder veículos para locomoção de Adriana Ribeiro da Silva, permitindo que a paciente efetivasse o pagamento do combustível necessário para a locomoção dentro do Estado de São Paulo; e **Alexandre Aguilera de Melo Gasoto,** funcionário público municipal, por dar continuidade na prática de ceder veículos da frota do Hospital Municipal para locomoção de Adriana Ribeiro da Silva para a cidade de Bauru-SP, com o pagamento pela paciente, de parte do combustível utilizado no território de São Paulo, conforme apurado nos autos de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 031/2013, **com efeito a partir de 12/08/2016.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 12 de agosto de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:92C83113

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4177/2016 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO Nº. 463/2015 – PREGÃO Nº. 170/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 001/2016. FAVORECIDO: MERCODIESEL COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NA RETRO ESCAVADEIRA RANDON RD 406 DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. – VALOR: R$ 1.181,75 – DOTAÇÃO:
01.14.26.782.0401.2.068.3390.30.00.00 - DATA: 05/08/2016.

DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:DD6D610D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 114/2016

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. **24**, Inciso **IV** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 323/2016 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 114/2016
OBJETO: REALIZAÇÃO DE CONSULTA MÉDICA, COM ESPECIALISTA EM RETINA, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE *GABRIEL SILVA FELIPE*, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0802043-86.2014.8.12.0029, PODER JUDICIÁRIO, VARA CRIMINAL, COMARCA DE NAVIRAI – MS. **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:
10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3388).
EMPRESA VENCEDORA: CORR - CENTRO OFTALMOLOGICO DE REFERENCIA EM RETINA S/S
CNPJ: 12.890.020/0001-64
ITEM: 001.
VALOR TOTAL: R$ 320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS)
DATA DA RATIFICAÇÃO: 12/08/2016

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas em Substituição
Conf. Decreto Nº 053/16

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:F958891F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 1707/2016

PROCESSO: 323/2016 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 114/2016
OBJETO: REALIZAÇÃO DE CONSULTA MÉDICA, COM ESPECIALISTA EM RETINA, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE *GABRIEL SILVA FELIPE*, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0802043-86.2014.8.12.0029, PODER JUDICIÁRIO, VARA CRIMINAL, COMARCA DE NAVIRAI – MS.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:
10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3388).
EMPRESA VENCEDORA: CORR - CENTRO OFTALMOLOGICO DE REFERENCIA EM RETINA S/S
CNPJ: 12.890.020/0001-64
ITENS: 001.
VALOR TOTAL: R$ 320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 62 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
DATA DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO: 12/08/2016

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas em Substituição
Conf. Decreto Nº 053/16

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:08E28EFB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2016

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através da sua C.P.L., torna público o RESULTADO DE LICITAÇÃO da TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2016 – PROCESSO Nº. 247/2016 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ORNAMENTAL, EM CANTEIRO CENTRAL, LOCALIZADO NA AVENIDA TARUMÃ – ETAPA 01 (UM), NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. Empresa Vencedora: ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – EPP – item: 001 – valor: R$ 68.900,60 (sessenta e oito mil e novecentos reais e sessenta centavos).

JOSÉ RODRIGUES CARVALHO SOBRINHO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Conforme Portaria Nº. 537/2015

ADJUDICO e **HOMOLOGO** o resultado proferido pela C.P.L. ao PROCESSO: 247/2016 referente à TOMADA DE PREÇO: 011/2016

Naviraí – MS, 12 de agosto de 2016.

FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS,
Gerente de Obras e Ordenador de Despesas
Conf. Decreto Nº 014/2014

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:EA4FE678

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 300/2016

Contrato: 300/2016 – Processo Licitatório: 247/2016 – Tomada de Preço: 011/2016
Contratante: Município de Naviraí – MS.
Contratada: ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – EPP.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ORNAMENTAL, EM CANTEIRO CENTRAL, LOCALIZADO NA AVENIDA TARUMÃ – ETAPA 01 (UM), NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Prazo de Vigência: 12/08/2016 a 27/11/2016.
Valor Total: R$ 68.900,60 (sessenta e oito mil e novecentos reais e sessenta centavos).
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE OBRAS - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.04.25.751.0401.2.067-44.90.51 (R 91).
Assinam: Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014 (pela Contratante) e Célio Antônio Zys, sócio Administrador (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 12/08/2016

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:4EA2D3BD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº. 012/2016

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através da sua C.P.L., torna público o RESULTADO DE LICITAÇÃO da TOMADA DE PREÇO Nº. 012/2016 – PROCESSO Nº. 248/2016 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ORNAMENTAL, EM CANTEIRO CENTRAL, LOCALIZADO NA AVENIDA CAIUÁ, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. Empresa Vencedora: ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – EPP – item: 001 – valor: R$ 235.457,02 (duzentos e trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e dois centavos).

JOSÉ RODRIGUES CARVALHO SOBRINHO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Conforme Portaria Nº. 537/2015

ADJUDICO e **HOMOLOGO** o resultado proferido pela C.P.L. ao PROCESSO: 248/2016 referente à TOMADA DE PREÇO: 012/2016

Naviraí – MS, 12 de agosto de 2016.

FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS,
Gerente de Obras e Ordenador de Despesas
Conf. Decreto Nº 014/2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:6A0F0DA7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 301/2016

Contrato: 301/2016 – Processo Licitatório: 248/2016 – Tomada de Preço: 012/2016
Contratante: Município de Naviraí – MS.
Contratada: ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – EPP.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ORNAMENTAL, EM CANTEIRO CENTRAL, LOCALIZADO NA AVENIDA CAIUÁ, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Prazo de Vigência: 12/08/2016 a 27/11/2016.
Valor Total: R$ 235.457,02 (duzentos e trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e dois centavos).
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE OBRAS - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.04.25.751.0401.2.067-44.90.51 (R 91).
Assinam: Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014 (pela Contratante) e Célio Antônio Zys, sócio Administrador (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 12/08/2016

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:46AACDFF

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2016

PROCESSO Nº. 243/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/2016
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL PERMANENTE (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.** Empresas Vencedoras: **S.M.F. PERDOMO – ME,** com os itens: 002, 006, 007, 012 e 016; **V.I. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, com os itens: 011, 014 e 015. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **077/2016**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 12h:00min.

Naviraí – MS, 15 de agosto de 2016.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:F1A1FB76

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2016

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MODELO UTI MÓVEL, EQUIPADA COM APARELHOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS - EMENDA PARLAMENTAR.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 30/08/2016 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 12h:00min

Naviraí – MS, 16 de agosto de 2016.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:A76379E4

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2016 – REPUBLICA-SE

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS – EMENDA PARLAMENTAR.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 10h:00min do dia 30/08/2016 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 12h:00min

Naviraí – MS, 16 de agosto de 2016.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:AEAEBC50

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016 – REPUBLICA-SE

REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS LABORATORIAIS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AO LABORATÓRIO MUNICIPAL.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 31/08/2016 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03

de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 12h:00min

Naviraí – MS, 16 de agosto de 2016.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:34F30F0A

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2016 - REPUBLICA-SE

AQUISIÇÃO DE NOBREAK (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS. Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 10h:00min do dia 31/08/2016 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 12h:00min

Naviraí – MS, 16 de agosto de 2016.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:90BF0F58

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO NO EXERCÍCIO DE 2016

Nº do Contrato	Nome	CARGO	Ultimo dia de Trabalho	Assinatura do Distrato
17	Janyra Dias Rodrigues	Profissional de Educação	15/08/2016	16/08/2016

Pedro Gomes/MS, 16 de agosto de 2016.

MARCELO FERREIRA NORONHA
Diretor do Dpto Recursos Humanos
Decreto "P" nº 06/2013

Publicado por:
Marcelo Ferreira Noronha
Código Identificador:320D49BE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO - 2016

NOME	SUELLEN MACHADO PEIXOTO
CARGO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	PROFESSORA
CH	20 H
LOCAL ONDE DEVERA ATUAR	ESCOLA MUNICIPAL ZÉ CARIOCA - PÓLO
JUSTIFICATIVA	SUBSTITUIR A PROFª IRONDINA LUIZA DE SOUZA OLIVEIRA-COORDENAORA DA EM. ZÉ CARIOCA-PÓLO
DATA DA JUSTIFICATIVA	12/08/2016

EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE CANDIDATO HABILITADO EM CONCURSO PUBLICO

NOME	SUELLEN MACHADO PEIXOTO
CARGO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	PROFESSORA
DESDE A DATA, NÃO HÁ CANDIDATOS HABILITADOS OU SUB JUDICE EM CONCURSO PÚBLICO EFETUADO PARA CARGOS NO QUADRO EFETIVO DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES – MS, AGUARDANDO NOMEAÇÃO	19 DE ABRIL DE 2010
DATA DA DECLARAÇÃO	16/08/2016

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO - 2016

CONTRATO Nº	47
NOME	SUELLEN MACHADO PEIXOTO
CARGO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	PROFESSORA
CH	20 H
PERIODO DE CONTRATO	16/08/2016 A 20/12/2016
SALARIO BASE	801,04
ASSINATURA DO CONTRATO	16/08/2016

Pedro Gomes-MS, 16 de agosto de 2016

MARCELO FERREIRA NORONHA
Diretor do Dpto Recursos Humanos
Decreto "P" nº 06/2013

Publicado por:
Marcelo Ferreira Noronha
Código Identificador:1B9927F8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA N° 023, DE 16 DE AGOSTO DE 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Sebastião Roberto Collis** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar à pedido do mesmo, **Renato do Vale ,** brasileiro, titular do documento de identidade RG n° 001213755 SSP/MS, inscrita no CPF sob n° 019.616.001-45, do cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar - símbolo ASPA.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir de 12 de Agosto de 2016.

Gabinete da Presidência "Vereador Gilberto Fogaça Marques", 16 de Agosto de 2016.

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:9F1AA144

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA N° 024, DE 16 DE AGOSTO DE 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Sebastião Roberto Collis** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear **Vanessa Dias Monteiro Teixeira,** brasileira, titular do documento de identidade RG n° 001.646.918 SSP/MS,

inscrita no CPF sob n° 950.054.121-15, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar - símbolo ASPA.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de Agosto de 2016.

Gabinete da Presidência "Vereador Gilberto Fogaça Marques", 16 de Agosto de 2016.

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:3B63B852

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2014.

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e a empresa VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI EPP
PROCESSO: 072/2014
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. no inciso II do art. 57 da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, as alterações da Cláusula 4ª e Cláusula 7ª referente ao Contrato n° 113/2014.
DO VALOR: O valor para o período aditado será no valor global de R$711.884,56 (setecentos e onze mil reais e oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).
DA VIGÊNCIA: Fica renovado o prazo da prestação de serviços, pelo período de 06.08.16 até 31 de dezembro de 2016.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
ASSINAM: José Domingues Ramos – Prefeito Municipal – Contratante - **CARLOS PAULO SANTOS LUZARDO** -Sócio Proprietário - Contratada

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:91065A3C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2016

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a retificação da publicação do Pregão Presencial nº 043/2016, Processo nº 065/2016 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 1657, página nº 64, em 09 de Agosto de 2016, conforme segue:
ONDE SE LÊ: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2016
LEIA SÊ: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2016

Ribas do Rio Pardo - MS, 16 de Agosto de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:0C11D830

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DELIBERAÇÃO CONSELHO CURADOR FUNDESG Nº 004/2016

DELIBERAÇÃO CONSELHO CURADOR FUNDESG Nº 004/2016, de 08 de julho de 2016.

Dispoe sobre a aprovação do calendário de eventos da Fundação de Desporto de São Gabriel Do Oeste – FUNDESG para o ano de 2016 .

O PRESIDENTE do Conselho Curador da Fundação de Desporto de São Gabriel Do Oeste - FUNDESG, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pela lei municipal 408/99 alterada pelas leis municipais nº600/2005 e nº640/2006, considerando o deliberado em sessão plenária de 25 de junho de 2016,

DELIBERA:

Art. 1º Tornar público o calendário esportivo da Fundação de Desporto de São Gabriel Do Oeste - FUNDESG, para o ano de 2016 aprovado na reunião do dia 29 de fevereiro de 2016 conforme anexo único.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

MILTON ZIMERMANN PINTO
Presidente do Conselho Curador da FUNDESG

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:FD21A0E6

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DELIBERAÇÃO CONSELHO CURADOR FUNDESG Nº 005/2016

DELIBERAÇÃO CONSELHO CURADOR FUNDESG Nº 005/2016, de 08 de julho de 2016.

Dispõe sobre a aprovação de apoio a eventos pela Fundação de Desporto de São Gabriel Do Oeste – FUNDESG para o ano de 2016 .

O PRESIDENTE do Conselho Curador da Fundação de Desporto de São Gabriel Do Oeste - FUNDESG, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pela lei municipal 408/99 alterada pelas leis municipais nº600/2005 e nº640/2006, considerando o deliberado em sessão plenária de 27 de julho de 2016,

DELIBERA:

Art. 1º Ratifica o deliberado na reunião do dia 28 de março de 2016 conforme citado nos artigos2º e 3º desta deliberação.

Art. 2º Autorizar plano de trabalho de até R$ 6.400,00 com despesas referentes a arbitragem e premiação para campeonato Municipal de futebol de campo a ser realizado pela LIASGO;

Art. 3º autorizar plano de trabalho de até R$ 7.000,00 com despesas referente a sonorização da etapa Estadual do Laço cumprido a ser realiado pelo Clube de laço Liberato Maffissoni;

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

MILTON ZIMERMANN PINTO
Presidente do Conselho Curador da FUNDESG

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:67A4562B

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO POR APOSTILAMENTO

TERMO DE RETIFICAÇÃO POR APOSTILAMENTO Nº 001/2016
Ata de Registro de Preço nº 004/2016
Processo Administrativo nº 025766/2016
Processo Licitatório nº 015/2016
Modalidade: Pregão Presencial nº 011/2016
Objeto: aquisição de Materiais, Pedrisco, Pó de Pedra, Pedra 1, areia, Emulsão Asfáltica RL e CM 30 para Lama Asfáltica e Tapa Buracos em diversas ruas da cidade, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Fundamento legal: §8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como no poder-dever de autotutela da Administração Pública.
OBJETO: a retificação dos dados cadastrais da promitente fornecedora **EMAM Emulsões e Transportes Ltda.** (CNPJ, endereço), bem como de seu representante constante da Ata de Registro de Preços nº 004/2016.
VIGÊNCIA: A alteração ora apostilada passará a vigorar a partir da data da assinatura do presente instrumento até o final da vigência da ata.
ASSINATURA: Adão Unírio Rolim.
DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2016.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:F5A95295

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 1374
Processo Administrativo: 019306/2015
Processo Licitatório nº: 091/2015
Pregão Presencial nº 071/2016
Ata de Registro de Preços nº 009/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: UNIC Unidade Campograndense de Diagnosticos Avanca
Objeto: Aquisição contratação de empresa para serviços de exame de tomografia computadoriza para atender as necessidades da Secretarias, Fundo e Fundação do Município de São Gabriel do Oeste MS
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo de Municipal de Saúde
3.3.90.39.50	Outros Serviços de Terceiros – PESSOA JURÍDICA
10.302.0003.2030.0001	Média e Alta Complexibilidade Ambulatorial e Hospitalar

Valor: R$ 989,00 (novecentos e oitenta e nove reais)

Ordenador de Despesas:
LINDOMAR EDUARDO BROL RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Data: 06/07/2016

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:00F41AA5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ANEXO 13 - FMDCA

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECEN
Exercício: 2012
Balanço Financeiro
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64
Acumulado até Dezembro

RECEITAS		DESPESAS	
Receita Orçamentária		Despesa Orçamentária	
RECEITA PATRIMONIAL	3.219,75	Assistência Social	234.909,96
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.219,75		
Total	3.219,75	Total	234.909,96
Receitas Extra-Orçamentária		Despesas Extra-Orçamentária	
EMPENHOS A PAGAR	179,52	EMPENHOS PAGOS	0,00
		RESTOS A PAGAR	0,00
CONSIGNACOES	10.412,19	CONSIGNACOES	8.269,39
Total	10.591,71	Total	8.269,39
Interferências Financeiras		Interferências Financeiras	
Transferencia do Município	112.715,38		
Transferência do FUNDO M. D. C. ADOLECENTE para a Prefeitura	4.286,02		
TRANSFERÊNCIA DO FMAS P/ O FMDCA - CONVÊNIO	5.778,44		
TRANSFERENCIA MUNICIPIO - CRIANÇA	8.464,01	OUTRAS OPERAÇÕES	
Total	131.243,85	Total	0,00
Saldo do Exercício Anterior		Saldo para o Exercício Seguinte	
BANCOS CONTAS MOVIMENTO	104.593,40	BANCOS CONTAS MOVIMENTO	6.469,36
Total	104.593,40	Total	6.469,36
TOTAL	249.648,71	TOTAL	249.648,71
Comentários			
-			

Prefeito

Tesoureiro

Secretario de Fazenda

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:698985E4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato n.º 081/2016, celebrado em 29 de abril de 2016

PARTES: Prefeitura Municipal de Taquarussu e empresa CLINICAM MÉDICA RICHTER
PROCESSO N° 195/2016
OBJETO: O objeto deste Termo, é a rescisão do Contrato n° 081/2016, de 29 de abril de 2016, , pelos motivos exarados no Processo supramencionado, com efeitos a partir de 29 de julho de 2016.
FUNDAMENTO LEGAL: no art. 79, inciso II, combinado com o art. 78, inciso XII, da Lei Federal no. 8.666/93e posteriores alterações, e conforme justificativa anexada no processo.
Assinatura: Roberto Tavares Almeida e Artenio Olívio Richter.

Taquarussu - MS, 05 de agosto de 2016

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:1C726E94

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2016.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **M.N DE OLIVEIRA NUNES EIRELI - ME** – DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2016 – OBJETO: contrato é a contratação de empresa para Fornecimento de Hospedagem, na quantidade de 70 diárias para atendimento das

secretarias municipais - VIGÊNCIA: da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2016 – VALOR: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
2.035 Manutenção do Fundersul 2.043 Manutenção das Ações Básicas de Saúde 2.057- Manutenção das Ações do FMAS;
2.081 - Manutenção do Fundo do Meio Ambiente. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Michelly Naufar de Oliveira Nunes**.**

Taquarussu - MS, 16 de agosto de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:9CA19FC2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2016

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo n°. 397/2016.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: Contratação de empresa especializada para Elaboração de Plano para Resíduos Sólidos da Saúde PGRSS
Fonte: 2.047 – Programa de atenção Básica – PAB - fixo; 2.043 Manutenção das Ações Básica de Saúde; 2.054- Manutenção do MAC. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Favorecido: BIO RESUDUOS TRANSPORTE LTDA.

Valor total de R$ 1. 800,00 (um mil e oitocentos reais).

Taquarussu /MS, 16 de agosto de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:116275E3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°042/2016 TOMADA DE PREÇOS N° 002/2016

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O MUNICIPIO DE TERENOS-MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados que a segunda sessão da licitação supra, agendado para 02 de Agosto de 2016 as 09:00 hs, FOI DECLARADA DESERTA, por não acudir interessados.

Terenos/MS, 02 de Agosto de 2016.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Presidente da C.L.J

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:5A9BD675

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO-RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 107/2016

PROCESSO Nº 198/2016

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 198/2016, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SR.(A) FLAVIO PAULO COSSI BOINA PARA O CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA COM O TEMA "CURSO COMPLETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS", CNPJ Nº 58.170.994/0001-74 , NOS DIAS 19/09/2016 A 23/09/2016, NA CIDADE DE SÃO PAULO-SP , CONFORME SOLICITAÇÃO E DESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE.
EMPRESA: VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA EPP
RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ
VALOR: 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Três Lagoas MS, 16 de agosto de 2016.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:ABBA2F6F

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016

PROCESSO Nº 197/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna publica a realização de licitação na modalidade T**OMADA DE PREÇOS** nos termos da Lei n. 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "**MENOR PREÇO**", tendo por objeto a Contratação de uma empresa especializada para serviço de manutenção do telhado do Prédio Administrativo, plenário e salão de eventos, conforme laudo de vistoria em anexo ao edital.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 02/09/2016
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 horas
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Plenário da Câmara Municipal de Três Lagoas/ MS

OBTENÇÃO DO EDITAL: No departamento administrativo da Câmara Municipal no endereço acima mencionado das 07:00h as 13:00h de segunda a sexta, ou através do email compras.licitacao@cmtls.com.br.

Três Lagoas – MS, 16 de Agosto de 2016.

ANDRÉ LUÍS BACALÁ RIBEIRO
Presidente
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:65F8B057

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.910, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

"DESAFETA IMÓVEL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, E REVOGA LEI MUNICIPAL 1.667, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000".

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a lei municipal n. 1667, de 21 de novembro de 2000, que autorizou a concessão de direito real de uso de imóvel à Associação de Pais do Grupo Escoteiro Guaicurus 9ª MS, filiado à União dos Escoteiros do Brasil, Região de Mato Grosso do Sul, CNPJ 03.987.931/0001-13, de acordo com roteiro e confrontações constantes da própria lei, por descumprimento das exigências dos artigos 2º e 3º, e objetivos da referida lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 12 de agosto de 2016.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AC40E4F7

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.173 DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

"PASSA A DENOMINAR-SE RUA SERENITA GRACIANO DA SILVA A RUA "D", LOCALIZADA NO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM CAÇULA, BAIRRO JARDIM ALVORADA, NESTA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS".

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina-se **Rua Serenita Graciano da Silva**, a Rua "D", localizada no Conjunto Habitacional Jardim Caçula, Bairro Jardim Alvorada, nesta cidade de Três Lagoas - MS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 12 de agosto de 2016.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DCC76CE0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.174 DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

"PASSA A DENOMINAR-SE RUA ZENI ANACLETO IZIDORO A RUA FARMACÊUTICO JÚLIO MANCINI, LOCALIZADA NOS BAIRROS SANTA RITA E SÃO CARLOS, NESTA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS".

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina-se **Rua Zeni Anacleto Izidoro**, a Rua Farmacêutico Júlio Mancini, localizada no trecho compreendido entre a Avenida Rosário Congro e a Rua Theotônio Pimentel Mendes, nos Bairros Santa Rita e São Carlos, nesta cidade de Três Lagoas - MS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 12 de agosto de 2016.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9E9EB647

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.175 DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO NAZARENA ASSISTENCIAL DE TRÊS LAGOAS/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a **Associação Nazarena Assistencial de Três Lagoas/MS**, CNPJ nº. 16.753.021/0001-18, com sede na Rua Darcy Pio, nº. 822, Santos Dumont, Três Lagoas/MS, visando auxílio financeiro para a execução do "Projeto Samuel", que tem o objetivo de prestar assistência e proteção a crianças em situação de vulnerabilidade social, advindas de famílias de pais trabalhadores.

Parágrafo único. A formalização do Convênio dará mediante a regularidade da Entidade com os respectivos Conselhos.

Art. 2º. O convênio de que trata o art. 1º será no valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 3º. Os recursos financeiros serão utilizados da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática nº. 09.13.08.244.402-2.021 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS, **Natureza da Despesa: 33.50.43.00 –** Subvenção Social, Fonte: **181503**, no valor de **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais), a ser repassado em 5 (cinco) parcelas fixas, iguais e mensais, no valor de **R$ 12.000,00** (doze mil reais) cada.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas-MS, 12 de agosto de 2016.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8386AF4C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 123, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CMDR."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR, instituído pela Lei nº. 2.365, de 23 de junho de 2.009, será composto pelos seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agronegócio, Ciência e Tecnologia:

Renato Roberto Carrato Neto - Titular
Manoel Latta Fernandes - Suplente

II - Representantes do Sindicato Rural de Três Lagoas:

Marco Ribeiro de Paula - Titular
Kennides Martins de Souza - Suplente

III - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais de Três Lagoas:

Jenir Neves Silva - Titular
Elizeu Lima de Araújo - Suplente

IV - Representantes da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER:

Jurandir Xavier Duque Junior - Titular
José Américo Boscaine - Suplente

V - Representantes da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO:

Gilberto Aroma Fernandes - Titular
Marcel Cappi Hamed - Suplente

VI - Representantes do Banco do Brasil S.A.:

Dionara Sgarbossa - Titular
Rogério Santana - Suplente

VII - Representantes da Associação de Atividade Agrícola e Pluriativas de Três Lagoas - MS:

Pedro Piranha - Titular
Wladimir Pedrosa de Araújo - Suplente

VIII - Representantes do Centro Rural de Arapuá:

Marcos Pistori - Titular
Apoena Passati Pedro - Suplente

IX - Representantes da Colônia de Pescadores Profissionais Z-03 Três Lagoas:

Antônio de Souza Farias - Titular
Wilson Siqueira - Suplente

X - Representantes da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS:

Maria Celma Borges - Titular
Rosemeire Aparecida de Almeida - Suplente

XI - Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Três Lagoas – ACETL:

Atílio Carlos D'Agosto - Titular
Rafael Claro da Silveira - Suplente

XII - Representantes do Poder Legislativo Municipal:

José Aparecido de Queiroz - Titular
Idevaldo Claudino da Silva - Suplente

XIII - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde Pública:

Paulo Tranin Bernardo - Titular
Nelson Cândido da Silva - Suplente

XIV - Representantes da Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares do Assentamento Pontal do Faia – Três Lagoas - MS:

Jair Pinto - Titular
Adriana Maria Cruz Bispo - Suplente

XV - Representantes da Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares do Assentamento Vinte de Março – Três Lagoas - MS:

Wilmar Lacerda Arantes - Titular
Luciney Alves Ferreira - Suplente

XVI - Representantes da Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares do Projeto Paulistinha Três Lagoas - MS:

Hélia dos Santos - Titular
Ramona Francisca de Souza - Suplente

XVII - Representantes da Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares do Projeto Palmeira Três Lagoas - MS:

Daiane Martins Arantes - Titular
Ides Ramos Queiroz - Suplente

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 12 de agosto de 2016.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D023E7DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 11.167, PMTL/SEMAD/ARH/2016

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a), sem justa causa, por iniciativa do empregador." o(a) Sr.(a) ANA CAROLINA SIMOES, divisão - 000002, matrícula - 22314-1, da função COMISSIONADO de COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB, símbolo DCA 9 e lotação SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **15/08/2016**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 15/08/2016.

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F44E7D8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
ATO DECISÓRIO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
Com relação à Concorrência Pública 005/2016 - Processo nº. 2333/2016, que trata da escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para execução de obras na construção de Centro de Educação Infantil no Loteamento Jardim das Flores, Método Convencional, conforme Projeto Padrão FNDE Tipo 1 e Termo de Compromisso PAC2 10869/2014, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico- Financeiro e Projetos., conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico- Financeiro e Projetos, de acordo com o Decreto nº. 014, de 02 de janeiro de 2013, que delega poderes ao Secretário Municipal de Finanças, Receita e Controle, FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA e nos Termos da Decisão da Comissão Permanente de Licitação, opinam como procedente o recurso administrativo interposto pela empresa WLH CONSTRUÇÕES EIRELI, considerando desclassificada as empresas T2 ENGENHARIA E ARQUITETURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP e CONCRESP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Três Lagoas, 01 de Agosto de 2016.

FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA
Secretário Municipal de Finanças, Receita e Controle

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:6672F543

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O presente Pregão foi considerado fracassado.
PROCESSO N°. 3152/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 076/2016.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de controle de pragas composto de dedetização (desratização, desinsetização, descupinização), com ações preventivas e corretivas, nos prédios da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC
JULGAMENTO: Menor Preço Global. *DATA:* 21/07/2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:35F8963A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 3409/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 084/2016.
OBJETO: Aquisição de pães para atender aos projetos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Fundo Municipal de Assistência Social e Departamento de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES-ME – VALOR R$ 53.862,66 (Cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

Três Lagoas/MS, 10 de Agosto de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:57A0D82E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
REABERTURA DE PRAZO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES

Fica reaberto o prazo para abertura dos envelopes do Processo Licitatório nº. 3641/2016, Pregão Presencial nº. 094/2016, para o dia 22/08/2016 às 08:00 horas.

Três Lagoas – MS, 16 de Agosto de 2016.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:E430C1CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO 125/2016
Processo n°. 101/2016
BENEFICIO FISCAL
Requerente: **CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA**
Requerido: Município de Três Lagoas-MS
Relatora: Rosemary Luciene Rial Pardo de Barros

EMENTA: Pedido de Benefício Fiscal para isenção de recolhimento de ISSQN da empresa CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA, para prestação de serviços na Execução e fiscalização da construção do 2º pacote preparação e periféricos , pela empresa Cargil Agrícola Ltda. Pedido sob protocolo 6619/2016. Deferimento do pedido pelo departamento de fiscalização, Núcleo de Julgamento e Consultas e da Assessoria Jurídica Municipal. Lei 2.467/2010 . Enquadramento na Lei Municipal do artigo 23 da lei Municipal 1.067/91 (CTM), benefício fiscal, nos moldes do item 7, 7.17, no período 30.03.2016 a 04.08.2016. Julgamento provido ao pedido do contribuinte, mantenho inalterada a decisão do julgador de primeiro grau.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos opinar pelo provimento ao recurso do contribuinte com isenção total do ISSQN incidente sobre a prestação de serviços no período de 30.03.2016 a 04.08.2016.

Três Lagoas /MS, 10 de agosto de 2016

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Presidente da JURFIS

ROSEMARY LUCIENE RIAL PARDO DE BARROS
Relatora
Representante do Contribuinte

Fizeram parte no julgamento, os membros,

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO,

FABIO FERES AMANCIO, SIMONE GODINHO DE MELO,

ROSEMARY LUCIENE RIAL P DE BARROS,

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES,

MARCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER E

VIVIANE ARANHA DE FREITAS

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BD2F93A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO 126/2016
Processo n°. 102/2016
BENEFICIO FISCAL
Requerente: RIVADAVEL PIRES DE FREITAS -ME
Requerido: Município de Três Lagoas-MS
Relatora: Rosemary Luciene Rial Pardo de Barros

EMENTA: Pedido de Benefício Fiscal para isenção de recolhimento de ISSQN da empresa RIVADAVEL PIRES DE FREITAS-ME, empresa que prestara serviços na construção civil e demais serviços no projeto Eldorado Brasil Celulose S A)projeto Vanguarda 2. Pedido sob protocolo 6920/2016. Contrato de Prestação de Serviços 4600003524. Deferimento do pedido pelo departamento de fiscalização, Núcleo de Julgamento e Consultas e da Assessoria Jurídica Municipal. Lei 2.467/2010 . Enquadramento na Lei Municipal do artigo 23 da lei Municipal 1.067/91 (CTM), benefício fiscal, nos moldes do item 7, 7.01, no período 04.04.2016 a 20.09.2016. Julgamento provido ao pedido do contribuinte, mantenho inalterada a decisão do julgador de primeiro grau.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos opinar pelo provimento ao recurso do contribuinte com isenção total do ISSQN incidente sobre a prestação de serviços no período de 04.04.2016 a 20.09.2016.

Três Lagoas /MS, 10 de agosto de 2016

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Presidente da JURFIS

ROSEMARY LUCIENE RIAL PARDO DE BARROS
Relatora
Representante do Contribuinte

Fizeram Parte no Julgamento, os Membros,

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO,

FABIO FERES AMANCIO,

SIMONE GODINHO DE MELO,

ROSEMARY LUCIENE RIAL P DE BARROS,

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES,

MARCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2F204E55

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão : 130/2016
Processo Número: 079 /2016
Requerimento – Protocolo nº 4487/2016
Requerente: A YOSHI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Requerido: Município de Três Lagoas/MS
Julgador de Primeira Instância: Ederson Felix da Silva
Relator: Fabio Feres Amancio

EMENTA: PEDIDO DE CONCESSÃO DE BENEFICIO FISCAL – ISENÇÃO – AMPARO NA LEI MUNICIPAL 2.467 DE 08 DE OUTUBRO DE 2010 – SERVIÇOS EXECUTADOS NA AMPLIAÇÃO DA FIBRIA CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA, PROJETO HORIZONTE II, NESTE MUNICÍPIO – ATENDIDIDOS OS REQUISITOS LEGAIS. BENEFÍCIO FISCAL DEFERIDO, ISENÇÃO CONCEDIDA. TERMO INICIAL 09 DE MARÇO DE 2016, TERMO FINAL 01 DE AGOSTO DE 2017.

Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela isenção fiscal de ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza à A YOSHI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, incidente sobre os serviços de construção civil, constantes do PC 4508998645 prestados na ampliação da **FIBRIA CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA**.

Três Lagoas/MS, 10 de agosto de 2016.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

FABIO FERES AMANCIO
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros:

MÁRCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER,

MARCELO GONÇALVES SIQUEIRA,

ROSEMARY LUCIENE RIAL P. BARROS,

VIVIANE ARANHA DE FREITAS, E

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F126EBB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão : 131/2016
Processo Número: 173 /2016
Requerimento – Protocolo nº 9169/2016

Requerente: POWER TECH ELÉTRICA INSTRUMENTAÇÃO E AUTOMAÇÃO LTDA.
Requerido: Município de Três Lagoas/MS
Julgador de Primeira Instância: Ederson Felix da Silva
Relator: Fabio Feres Amancio

EMENTA: PEDIDO DE CONCESSÃO DE BENEFICIO FISCAL – ISENÇÃO – AMPARO NA LEI MUNICIPAL 2.467 DE 08 DE OUTUBRO DE 2010 – SERVIÇOS EXECUTADOS NA AMPLIAÇÃO DA FIBRIA CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA, PROJETO HORIZONTE II, NESTE MUNICÍPIO – ATENDIDIDOS OS REQUISITOS LEGAIS. BENEFÍCIO FISCAL DEFERIDO, ISENÇÃO CONCEDIDA. TERMO INICIAL 05 DE MAIO DE 2016, TERMO FINAL 14 DE ABRIL DE 2017.

Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela isenção fiscal de ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza à POWER TECH ELÉTRICA INSTRUMENTAÇÃO E AUTOMAÇÃO LTDA, incidente sobre os serviços de montagem elétrica - construção civil, constantes do PC 4509181651 prestados na ampliação da **FIBRIA CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA**.

Três Lagoas/MS, 10 de agosto de 2016.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

FABIO FERES AMANCIO
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros:

MÁRCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER,

MARCELO GONÇALVES SIQUEIRA,

ROSEMARY LUCIENE RIAL P. BARROS,

VIVIANE ARANHA DE FREITAS, E

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AB730185

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão : 132/2016
Processo Número: 174/2016
Requerimento – Protocolo nº 9171/2016
Requerente: BM PRÉ MOLDADOS LTDA.
Requerido: Município de Três Lagoas/MS
Julgador de Primeira Instância: Ederson Felix da Silva
Relator: Fabio Feres Amancio

EMENTA: PEDIDO DE CONCESSÃO DE BENEFICIO FISCAL – ISENÇÃO – AMPARO NA LEI MUNICIPAL 2.467 DE 08 DE OUTUBRO DE 2010 – SERVIÇOS EXECUTADOS NA AMPLIAÇÃO DA FIBRIA CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA, PROJETO HORIZONTE II, NESTE MUNICÍPIO – ATENDIDIDOS OS REQUISITOS LEGAIS. BENEFÍCIO FISCAL DEFERIDO, ISENÇÃO CONCEDIDA. TERMO INICIAL 05 DE MAIO DE 2016, TERMO FINAL 30 DE OUTUBRO DE 2016.

Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela isenção fiscal de ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza à BM PRÉ MOLDADOS LTDA, incidente sobre os serviços de estrutura pré-moldada - construção civil, constantes do PC 4509199613 prestados na ampliação da **FIBRIA CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA**.

Três Lagoas/MS, 10 de agosto de 2016.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

FABIO FERES AMANCIO
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros:

MÁRCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER,

MARCELO GONÇALVES SIQUEIRA,

ROSEMARY LUCIENE RIAL P. BARROS,

VIVIANE ARANHA DE FREITAS, E

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A45E7CE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Proc. 175/2016
Acórdão nº.133/2016
Requerente: FRIOAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Requerida: Município de Três Lagoas/MS
Relator: Marcelo Siqueira Gonçalves

EMENTA: Requerimento de ISENÇÃO de ISSQN, para prestação de serviços de Instalação de AR Condicionado – Construção Civil, para implantação e ampliação do complexo industrial da FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA. denominado de PROJETO HORIZONTE II, neste Município. Julgamento de Primeira Instância Procedente. Parecer jurídico opinando pelo deferimento do pedido. Concordância com o parecer jurídico, decidindo pela procedência do pedido de Isenção, mantendo na integra a decisão de 1º Instância, com fulcro nos artigos 1º, 2º e 5º, Paragrafo Único da Lei Municipal nº 2.467 de 08 de outubro de 2010, tendo em vista o serviço contratado estar tipificado no Art. 23, Item 7, Sub Item 7.02 da Lei Municipal 1.067/91. O prazo de vigência dos efeitos do beneficio é o período compreendido entre 05 de maio de 2016 e 28 de fevereiro de 2017, e refere-se ao Instrumento Contratual/Particular N.º 4509175941, objeto do Protocolo n.º 9170/2016.

ACÓRDÃO

Vistos relatados e discutidos estes autos acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais por unanimidade de votos em sessão ordinária pela procedência do pedido de Isenção, mantendo na integra a decisão de Primeira Instancia.

Três Lagoas, 08 de Agosto de 2016.

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELO
Presidente da JURFIS

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES
Relator

Fizeram parte no julgamento, os membros:

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO,

FABIO FERES AMANCIO,

ROSEMARY LUCIENE RIAL PARDO DE BARROS,

MÁRCIO FERNANDO RODRIGUEZ XAVIER E

VIVIANE ARANHA DE FREITAS.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CC8C4C6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Proc. 176/2016
Acórdão nº.134/2016
Requerente: FRETUR FRETAMENTO E TURISMO LTDA-EPP
Requerida: Município de Três Lagoas/MS
Relator: Marcelo Siqueira Gonçalves

EMENTA: Requerimento de BENEFICIO FISCAL acerca do ISSQN, para a prestação de serviços consistente em Locação de Onibus com Motorista com itinerário Tres Lagoas x Fibria x Tres Lagoas , contratada pela FORTES ENGENHARIA LTDA para implantação e ampliação do complexo industrial da FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA. denominado de PROJETO HORIZONTE II, neste Município. Julgamento de Primeira Instância Procedente. Parecer jurídico opinando pelo deferimento do pedido. Concordância com o parecer jurídico, CONCEDENDO ISENÇÃO PARCIAL, mediante redução da alíquota de 5% para 2% do ISSQN, com base nos artigos 1º, 2º,§3º e artigo 5º, Paragrafo Único da Lei 2.467/2010. O prazo de vigência dos efeitos do beneficio é o período compreendido entre 06 de maio de 2016 e 14 de Setembro de 2016, e refere-se ao Instrumento Contratual/Particular N.º 20/579, objeto do Protocolo n.º 9265/2016.

ACÓRDÃO

Vistos relatados e discutidos estes autos acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais por unanimidade de votos em sessão ordinária pela procedência do pedido de Beneficio Fiscal, mantendo na integra a decisão de Primeira Instancia.

Três Lagoas, 08 de Agosto de 2016.

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELO
Presidente da Jurfis

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES
Relator

Fizeram parte no julgamento, os membros:

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO,

FABIO FERES AMANCIO,

ROSEMARY LUCIENE RIAL PARDO DE BARROS,

MÁRCIO FERNANDO RODRIGUEZ XAVIER,

VIVIANE ARANHA DE FREITAS.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8F537552

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Proc. 177/2016
Acórdão nº.135/2016
Requerente: LILIANE EMILIA ALVES DE SOUZA SCOTTA DOS PASSOS-ME
Requerida: Município de Três Lagoas/MS
Relator: Marcelo Siqueira Gonçalves

EMENTA: Requerimento de ISENÇÃO de ISSQN, para a prestação de serviços de Estudo de Engenharia para implantação e ampliação do complexo industrial da FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA. denominado de PROJETO HORIZONTE II, neste Município. Julgamento de Primeira Instância Procedente. Parecer jurídico opinando pelo deferimento do pedido. Concordância com o parecer jurídico, decidindo pela procedência do pedido de Isenção, mantendo na integra a decisão de 1º Instância, com fulcro nos artigos 1º, 2º e 5º, Paragrafo Único da Lei Municipal nº 2.467 de 08 de outubro de 2010, tendo em vista o serviço contratado estar tipificado no Art. 23, Item 7, Sub Item 7.03 da Lei Municipal 1.067/91. O prazo de vigência dos efeitos do beneficio é o período compreendido entre 06 de maio de 2016 e 31 de Agosto de 2016., e refere-se ao Instrumento Contratual/Particular - Pedido N.º 4509164499, objeto do Protocolo n.º 9261/2016.

ACÓRDÃO

Vistos relatados e discutidos estes autos acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais por unanimidade de votos em sessão ordinária pela procedência do pedido de Isenção, mantendo na integra a decisão de Primeira Instancia.

Três Lagoas, 09 de Agosto de 2016.

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELO
Presidente da JURFIS

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES
Relator

Fizeram parte no julgamento, os membros:

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO,

FABIO FERES AMANCIO,

ROSEMARY LUCIENE RIAL PARDO DE BARROS,

MÁRCIO FERNANDO RODRIGUEZ XAVIER E

VIVIANE ARANHA DE FREITAS.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5CA12C3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 136/ 2016
Processo: 181/2016
Recorrente: LAVITTA ENGENHARIA CIVIL LTDA
Recorrido: Município de Três Lagoas/MS.
Julgador de 1ª instância: Ederson Felix da Silva
Relatora: Viviane Aranha de Freitas

EMENTA: PEDIDO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL, COM BASE NA LEI N° 2.467/ 2010 – EMPRESA LAVITTA ENGENHARIA CIVIL LTDA – CONTRATADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL NA AMPLIAÇÃO DA FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA (PROJETO HORIZONTE II), NESTE MUNICÍPIO, REFERENTE AO PEDIDO N°4509213444, SERVIÇOS ESTES CLASSIFICADOS NO ARTIGO 23, ITEM 7, SUBITEM 7.02, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL – COMO A LEI 2.467/2010 AUTORIZA A CONCESSÃO TOTAL DE ISSQN, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 1°, 2°, 5°, ASSIM, A EMPRESA FAZ JUS AO BENEFÍCIO FISCAL, QUE DEVERÁ SER GOZADO DO PROTOCOLO DO PEDIDO 12/05/2016 CESSANDO EM 12/01/2017. BENEFÍCIO FISCAL DEFERIDO.

Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela concessão do benefício fiscal de isenção total de ISSQN, à LAVITTA ENGENHARIA CIVIL LTDA, incidente sobre os serviços de construção civil na ampliação da FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA, conforme a legislação pertinente.

Três Lagoas/MS, 10 de agosto de 2016.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

VIVIANE ARANHA DE FREITAS
Relatora

Tomaram parte no julgamento os membros:

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO,

FÁBIO FERES AMACIO,

MÁRCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER,

MARCELO GONÇALVES SIQUEIRA E

ROSEMARY LUCIENE RIAL P. BARROS.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5028ED71

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 137/ 2016
Processo: 184/2016
Recorrente: LC EMPREENDIMENTOS RIO PRETO LTDA
Recorrido: Município de Três Lagoas/MS.
Julgadora de 1ª instância: Ana Paula Bragatto Dias
Relatora: Viviane Aranha de Freitas

EMENTA: PEDIDO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL, COM BASE NA LEI N° 2.467/ 2010 – EMPRESA LC EMPREENDIMENTOS RIO PRETO LTDA – CONTRATADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL NA AMPLIAÇÃO DA CARGILL AGRICOLA S/A, NESTE MUNICÍPIO, SERVIÇOS ESTES CLASSIFICADOS NO ARTIGO 23, ITEM 7, SUBITEM 7.02, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL – COMO A LEI 2.467/2010 AUTORIZA A CONCESSÃO TOTAL DE ISSQN, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 1°, 2°, 5°, ASSIM, A EMPRESA FAZ JUS AO BENEFÍCIO FISCAL, QUE DEVERÁ SER GOZADO DO PROTOCOLO DO PEDIDO 30/05/2016 CESSANDO EM 24/09/2016. BENEFÍCIO FISCAL DEFERIDO.

Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela concessão do benefício fiscal de isenção total de ISSQN, à LC EMPREENDIMENTOS RIO PRETO LTDA, incidente sobre os serviços de construção civil na ampliação da CARGILL AGRICOLA S/A, conforme a legislação pertinente.

Três Lagoas/MS, 10 de agosto de 2016.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

VIVIANE ARANHA DE FREITAS
Relatora

Tomaram parte no julgamento os membros:

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO,

FÁBIO FERES AMACIO,

MÁRCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER,

MARCELO GONÇALVES SIQUEIRA E

ROSEMARY LUCIENE RIAL P. BARROS.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B130A8B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO nº 028/2016

Em atendimento ao disposto no art. 37 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, faço saber, a quem interessar possa, que no dia 17 de Agosto de 2016, às 07:15 horas, esta Junta, em sessão ordinária, julgará em sua sala das sessões situada na Avenida Eloy Chaves, nº 521 - Centro, o seguinte recurso:

PROCESSO: 108/2016
RECORRENTE:BM PRÉ MOLDADOS LTDA
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A): Éderson Félix da Silva
RELATOR (A): Viviane Aranha de Freitas

PROCESSO: 110/2016
RECORRENTE: HIDROPLAN CONSTRUÇÃO LTDA
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A): Éderson Félix da Silva
RELATOR (A): Rosemary Luciene Rial Pardo de Barros

PROCESSO: 112/2016
RECORRENTE: FORTES ENGENHARIA LTDA
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A): Éderson Félix da Silva
RELATOR (A): Marcelo Siqueira Gonçalves

Ficam intimadas as partes interessadas, a participarem do julgamento nos processos acima mencionados.

Três Lagoas, 16 de Agosto de 2016.

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A453E9B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 098/2016 - PROCESSO Nº. 3833/2016
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na realização de exames de cintilografia, para atender o Fundo Municipal de Saúde.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 29/08/2016, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:FFBC32B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 099/2016 - PROCESSO Nº. 3836/2016
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na operacionalização do projeto PROUCA com fornecimento de infraestrutura e manutenção, para atender a Rede Municipal de Ensino do Município de Três Lagoas/MS através de um sistema de tecnologias integradas, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 02/09/2016, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:AD425AB0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
DECRETO Nº 89/2016 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 2484/2015

Rua 7 de Setembro, 3244
035684330001/36
Exercício: 2016
DECRETO Nº 89 , DE 05 DE MAIO DE 2016 - LEI N.2484

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Amambai, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo
1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 348.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO				
	346		04.122.0002.2023.0000	MANUTENÇÃO DO DPTO. DE MATERIAL E PATRIMONIO	50.000,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	481		12.361.0006.2138.0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.500,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			049 000	Transferência do Salário Educação	F.R.: Grupo		
	504		12.365.0006.2193.0000	Programa Brasil Carinhoso - manutenção	16.200,00		
			3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
02	07	01	FUNDO DE MANUT.DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB				
	506		12.361.0006.1008.0000	INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO	226.000,00		
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				

	756		10.302.0009.2114.0000	MAC - TETO FINANCEIRO	1.000,00		
			3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 100	LC 101 ANEXO 12	F.R.: Grupo		
	787		10.305.0010.2117.0000	VS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGIA E AMBIENTAL EM SAUDE	1.000,00		
			3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 100	LC 101 ANEXO 12	F.R.: Grupo		
02	12	00	SEC MUN. DE MEIO AMBIENTE				
	886		18.122.0012.2055.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	1.000,00		
			3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DE	HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL			
	1017		16.482.0014.1010.0000	CONSTRUAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	50.000,00		
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0	1	30
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
02	14	00	SECRETARIA MUN. DE DESPORTO E CULTURA				
	1029		13.392.0013.2028.0000	Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura	1.000,00		
			3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:							
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO				
	349		04.122.0002.2023.0000	MANUTENÇÃO DO DPTO. DE MATERIAL E PATRIMONIO	-50.000,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	469		12.361.0006.2027.0000	MANUTENÇÃO DO DEPTO. REDE E VIDA ESCOLAR	-226.000,00		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
	482		12.361.0006.2138.0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	-2.500,00		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			049 000	Transferência do Salário Educação	F.R. Grupo:		
	503		12.365.0006.2193.0000	Programa Brasil Carinhoso - manutenção	-16.200,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
	855		15.451.0002.1004.0000	INVESTIMENTO INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA	-50.000,00		
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0	1	23
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
02	12	00	SEC MUN. DE MEIO AMBIENTE				
	885		18.122.0012.2055.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	-4.000,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amambai, 05 de maio de 2016

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado em 05/05/2016
Mural Prefeitura Municipal
www.amambai.ms.gov.br

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:3030DA47

CONTAS PÚBLICAS
DECRETO Nº 90/2016 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 2484/2015

Rua 7 de Setembro, 3244
035684330001/36
Exercício: 2016
DECRETO Nº 90 , DE 05 DE MAIO DE 2016 - LEI N.2484

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Amambai, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 249.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA				
	119		08.243.0003.2042.0000	MANUTENÇÃO DO FMDCA	26.100,00		
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	651		10.301.0008.2115.0000	PAB FIXO - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	43.600,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
	655		10.301.0008.2115.0000	PAB FIXO - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	80.000,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL				
	1017		16.482.0014.1010.0000	CONSTRUAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	100.000,00		
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0	1	30
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:							
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA				
	116		08.243.0003.2042.0000	MANUTENÇÃO DO FMDCA	-20.000,00		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
	126		08.243.0003.2042.0000	MANUTENÇÃO DO FMDCA	-5.000,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA				
	128		08.243.0003.2042.0000	MANUTENÇÃO DO FMDCA	-1.100,00		
			3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	649		10.301.0008.2115.0000	PAB FIXO - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	-20.700,00		
			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
	652		10.301.0008.2115.0000	PAB FIXO - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	-22.900,00		
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
	749		10.302.0009.2114.0000	MAC - TETO FINANCEIRO	-80.000,00		
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	0	1	31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 100	LC 101 ANEXO 12	F.R. Grupo:		
02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL				
	1016		16.482.0014.1010.0000	CONSTRUAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	-100.000,00		
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amambai, 05 de maio de 2016

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado em 05/05/2016
Mural Prefeitura Municipal
www.amambai.ms.gov.br

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:2D799B0A

CONTAS PÚBLICAS
DECRETO Nº 120/2016 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 2484/2015

Rua 7 de Setembro, 3244
035684330001/36
Exercício: 2016
DECRETO Nº 120 , DE 01 DE JUNHO DE 2016 - LEI N.2484

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Amambai, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 926.160,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	81		08.244.0003.1000.0000	INVESTIMENTOS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.000,00		
			3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	135		08.242.0003.2044.0000	Serv. de Proteção Social Especial a Pessoa/Idosa/Familia	33.100,00		
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
	208		08.244.0003.2131.0000	Piso Fixo da Média Complexidade - PFMC	6.200,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
02	03	03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL				
	236		08.244.0003.2043.0000	MANUTENÇÃO DO FMIS	660,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	0	1	81
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			503 000	Recursos provenientes do FIS (LEI 2105/2	F.R.: Grupo		
02	07	01	FUNDO DE MANUT.DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB				
	522		12.361.0006.2041.0000	MANUNTEÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL	7.200,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
	530		12.365.0006.1008.0000	INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO	15.000,00		
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	651		10.301.0008.2115.0000	PAB FIXO - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	17.600,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
	666		10.301.0008.2116.0000	PABV - SAÚDE BUCAL	392.000,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			011 100	LC 101 ANEXO 12	F.R.: Grupo		
	670		10.301.0008.2116.0000	PABV - SAÚDE BUCAL	13.600,00		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			011 100	LC 101 ANEXO 12	F.R.: Grupo		
	746		10.302.0009.2114.0000	MAC - TETO FINANCEIRO	350.700,00		
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
	758		10.302.0009.2114.0000	MAC - TETO FINANCEIRO	67.300,00		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			017 100	LC 101 ANEXO 12	F.R.: Grupo		
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
	849		04.451.0002.2038.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	6.500,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		
02	14	00	SECRETARIA MUN. DE DESPORTO E CULTURA				
	1031		13.392.0013.2030.0000	Manutenção Departamento de Cultura	4.300,00		
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: Grupo		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:							
02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02	03	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	134		08.242.0003.2044.0000	Serv. de Proteção Social Especial a Pessoa/Idosa/Familia	-49.300,00		
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
	216		08.244.0003.2182.0000	CURSO DE CAPACITAÇÃO DA MULHER	-2.000,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0	1	22
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
02	03	03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL				
	229		08.244.0003.1000.0000	INVESTIMENTOS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-660,00		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0	1	81
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			503 000	Recursos provenientes do FIS (LEI 2105/2	F.R. Grupo:		
02	07	01	FUNDO DE MANUT.DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB				
	508		12.361.0006.1008.0000	INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO	-1.000,00		
			4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:		
	524		12.361.0006.2041.0000	MANUNTEÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL	-7.200,00		
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0	1	19

			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:
	547		12.365.0006.2071.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - EDUCAÇÃO INFANTIL	-10.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0 1 19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:
	567		12.367.0006.2073.0000	MANUTENÇÃO DA INCL. DE PORTADORES DE NEC. ESPESCIAIS - 40%	-4.000,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0 1 19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	672		10.301.0008.2148.0000	PABV - NASF NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA	-36.812,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	0 1 14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 100	LC 101 ANEXO 12	F.R. Grupo:
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	707		10.301.0008.2153.0000	PAB - AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - ACS	-10.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	0 1 14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			012 100	LC 101 ANEXO 12	F.R. Grupo:
	716		10.301.0008.2154.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS SAÚDE	-7.600,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	0 1 14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 100	LC 101 ANEXO 12	F.R. Grupo:
	717		10.301.0008.2154.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS SAÚDE	-50.000,00
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0 1 14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 100	LC 101 ANEXO 12	F.R. Grupo:
	718		10.301.0008.2154.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS SAÚDE	-50.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0 1 14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 100	LC 101 ANEXO 12	F.R. Grupo:
	723		10.301.0008.2185.0000	PMAQ - PROGRMA DE MELHORIA DE ACESSO A QUALIDADE	-10.700,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0 1 14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			009 100	LC 101 ANEXO 12	F.R. Grupo:
	732		10.301.0015.1003.0000	INVESTIMENTO NA SAÚDE	-50.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0 1 14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 100	LC 101 ANEXO 12	F.R. Grupo:
	734		10.301.0015.1003.0000	INVESTIMENTO NA SAÚDE	-90.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0 1 25
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 100	LC 101 ANEXO 12	F.R. Grupo:
	735		10.301.0015.1003.0000	INVESTIMENTO NA SAÚDE	-32.900,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:
	748		10.302.0009.2114.0000	MAC - TETO FINANCEIRO	-123.781,00
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	0 1 28
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 100	LC 101 ANEXO 12	F.R. Grupo:
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	749		10.302.0009.2114.0000	MAC - TETO FINANCEIRO	-379.407,00
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	0 1 31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 100	LC 101 ANEXO 12	F.R. Grupo:
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
	827		04.122.0002.2145.0000	Manutenção do CFEM	-6.500,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	0 1 70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			072 000	Recursos Minerais	F.R. Grupo:
02	14	00	SECRETARIA MUN. DE DESPORTO E CULTURA		
	1070		27.812.0013.2184.0000	CONVENIO PARA REALIZAÇÃO DO FESTIBAI	-4.300,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R. Grupo:

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amambai, 01 de junho de 2016

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado em 01/06/2016
Mural Prefeitura Municipal
www.amambai.ms.gov.br

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:47300A98

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N°. 007/2016

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 037/2016. Pregão Para Registro de Preço de n°. 007/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE RECARGA DE CILINDROS DE GASES MEDICINAIS E DE LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES PARA OS PACIENTES QUE PRECISAREM DESTE SERVIÇO, CONFORME LAUDO MÉDICO, PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS**. Vigência 11/08//2016 á 31/12/2016. Fundamentação Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações e suas alterações e Decreto Municipal nº 365/2015. Empresa Detentora do Registro **GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGENIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n°. 00.671.994/0001-78, no valor global de **R$ 138.720,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL SETECENTOS E VINTE REAIS)**, conforme tabela de preços registrados abaixo:

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	VLR UNITARIO	VLR TOTAL	MARCA
1	CILINDRO DE OXIGÊNIO 10 M-CONJUNTO OXIGÊNIO MEDICINAL, ASPECTO FÍSICO INCOLOR, ODOR INODORO, GRAU PUREZA 99,60 A 100, TIPO ACONDICIONAMENTO CILINDRO PORTÁTIL, TOXIDADE ATÓXICO PEQUENAS QUANTIDADES, APLICAÇÃO OXIGENOTERAPIA.	RECARGA	120,0000	176,00	21.120,00	IBG
2	CILINDRO DE OXIGÊNIO 2 M-CONJUNTO OXIGÊNIO MEDICINAL, ASPECTO FÍSICO INCOLOR, ODOR INODORO, GRAU PUREZA 99,60 A 100, TIPO ACONDICIONAMENTO CILINDRO PORTÁTIL, TOXIDADE ATÓXICO PEQUENAS QUANTIDADES, APLICAÇÃO OXIGENOTERAPIA.	RECARGA	100,0000	84,00	8.400,00	IBG
3	CILINDRO DE OXIGÊNIO PPU-CONJUNTO OXIGÊNIO MEDICINAL, ASPECTO FÍSICO INCOLOR, ODOR INODORO, GRAU PUREZA 99,60 A 100, TIPO ACONDICIONAMENTO CILINDRO PORTÁTIL, TOXIDADE ATÓXICO PEQUENAS QUANTIDADES, APLICAÇÃO OXIGENOTERAPIA.	RECARGA	120,0000	70,00	8.400,00	IBG
4	LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR-Locação de concentrador de O2 (oxigênio) com capacidade de fluxo entre 0,5 a 5 litros por minuto, concentração mínima de 92%, sistema de alarme para falta de energia. A locação deve incluir: 01 (uma) maquina concentrador de oxigênio medicinal, 01 (um) cilindro de oxigênio medicinal (cilindro reserva), 01 (um) regulador para cilindro de oxigênio medicinal, bem como manutenção das máquinas pela contratada sempre que necessário.	UN	144,0000	700,00	100.800,00	PHILIPS
TOTAL GERAL ========>				**138.720,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL SETECENTOS E VINTE REAIS)**		

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:77196FD0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 047/2016 – AVALIAÇÃO MÉDICA COM PRORROGAÇÃO

Edital nº 047/2016 – AVALIAÇÃO MÉDICA COM PRORROGAÇÃO

A Secretária Municipal de Finanças e Planejamento do Município de Ladário, Sr.ª Maria Emília da Silva Andrade, no uso de suas atribuições legais, convoca, os candidatos com pedido de prorrogação legalmente abaixo relacionado para realização de avaliação médica.
O exame Admissional ocorrerá na Empresa: Labore Saúde Ocupacional LTDA. Localizada na Rua: 15 de novembro, nº 919 Centro – Corumbá - MS, Telefone: 3231-2244.
Data: 19/08/2016
Horário: 10h.
Dr. José Geraldo de Oliveira Alves

Ladário – MS, 16 de Agosto de 2016.

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

	NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
01	RAFAELLE PADILHA DE ALMEIDA	001824210 SSP/MS	Técnico de Atividades Educacionais II	Assistente de Educação Infantil	14ª	Secretaria de Educação
02	RAFAELLA DE SOUZA FRAJADO	1895436 SSP/MS	Assistente de Apoio Educacional II	Agente de Limpeza e Conservação	15ª	Secretaria de Educação
03	RAQUEL AJALA GUERRA	001924041 SEJUSP/MS	Assistente de Apoio Educacional II	Agente de Merenda	7ª	Secretaria de Educação
04	APARECIDO PEREIRA DE MORAIS	0939839346 MEX/MS	Assistente de Serviços de Saúde	Agente de Endemias	4ª	Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Anne Laura Alexandre Delgado
Código Identificador:5600FADA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ANEXO 12 - FMDCA

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTE
Exercício: 2012
Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII, da Lei nº 4.320/64
No Período de Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	Previsão	Execução	Diferença	TÍTULOS	Fixação	Execução	Diferença
RECEITAS CORRENTES	2.000,00	3.219,75	1.219,75	Créditos Orçamentários e Suplementares	83.315,00	82.876,60	-438,40
RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00	3.219,75	1.219,75	Créditos Especiais	218.000,00	152.033,36	-65.966,64
				Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Interferencia Financeira Ativa	0,00	0,00	0,00	Interferencia Financeira Passiva	0,00	0,00	0,00
SOMA	2.000,00	3.219,75	1.219,75	SOMA	301.315,00	234.909,96	-66.405,04
DÉFICITS	299.315,00	231.690,21	-67.624,79	SUPERÁVITS	0,00	0,00	0,00
TOTAL	301.315,00	234.909,96	-66.405,04	TOTAL	301.315,00	234.909,96	-66.405,04
Comentários							
-							

Prefeito

Secretario de Fazenda

Tesoureiro

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:3A78D7EB

